



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

CI/SESA/ SSERCAS/GMOCS/NEEFOS/ Nº 177/2020.

Conforme previsão legal contida no art. 5º, § 2º, do Decreto
Estadual nº 2.484/2010 de 09/03/2010 (DOE 10/03/2010):

A Gerente de Monitoramento de Contratualização em saúde - GMOCS

Com cópia para

A Chefe de Núcleo Especial Econômico-Financeiro das Organizações Sociais

A Comissão de Monitoramento e Avaliação de Serviços de Saúde para fiscalização dos contratos de gestão dos hospitais estaduais, em pleno exercício de suas atribuições técnicas, em especial do disposto nos artigos 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e combinado com os artigos 5º, 6º e 23 do Decreto nº 2.484-R, de 10 de março de 2010, tem a responsabilidade na emissão de relatórios sobre os valores financeiros resultantes dos respectivos demonstrativos financeiros apresentados pelas organizações sociais prestadoras de serviço aos hospitais estaduais, vem apresentar o RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – Período 01/01/2019 à 31/12/2019.

Data da entrega do Relatório: 11/05/2020

Recebido por: _____

CONTRATO DE GESTÃO SESA: Nº 001/2015
Processo: Nº 70994196



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

-

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE CMASS - ECONÔMICO- FINANCEIRO

PERÍODO 01/01/2019 A 31/12/2019

Relatório anual da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relativo à gestão indireta do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, obedecendo ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, em relação aos respectivos relatórios que antecederam a prestação de contas, correspondendo ao período: 01/01/2019 à 31/12/2019, a que esta está obrigada a apresentar a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 70 da Constituição Federal e art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 489/2009.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Considerando o pleno exercício das atribuições técnicas a CMASS, em especial do dispositivo nos artigos 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e combinado com os artigos 5º, 6º e 23º do Decreto nº 2.484-R, de 10 de março de 2010, tem a responsabilidade na emissão de relatórios sobre os valores financeiros resultantes dos respectivos demonstrativos financeiros apresentados pelas organizações sociais prestadoras de serviço aos hospitais estaduais.

Considerando o Contrato de Gestão 001/2015, processo: 70994196 celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOPITALAR, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

1. INTRODUÇÃO

Trata-se o presente Relatório Anual de Prestação de Contas, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, gerenciado pela PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR, foi elaborado de acordo com o disposto nos art. 30, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489/2009 e o Decreto 2.484-R/2010 e a Instrução Normativa Nº 42, publicada em 16 de agosto de 2017, que trata da apresentação de prestação de contas das Organizações Sociais.

A finalidade administrativa, é satisfazer o interesse público. Já a finalidade do Estado é satisfazer o bem comum.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pela Organização Social, previstos no respectivo Contrato de Gestão.

A Comissão realiza o monitoramento do Contrato de Gestão por meio do acompanhamento contínuo das atividades e serviços realizados pela Organização Social, elaborando relatórios técnicos periódicos sobre o andamento dos trabalhos, avaliando os relatórios apresentados pela Organização Social, bem como a prestação de contas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO, DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DA UNIDADE HOSPITALAR.

- Contrato de Gestão: nº 001/2015
- Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura em 18/12/2015.
- Objeto contratual: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no HEUE.
- CNPJ: 24.232.886/0001-67 (sede) e 24.232.886/0169-18 (filial Vitória-HEUE).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

- Endereço: Rua Desembargador José Vicente, 1533 – Forte São João – Vitória/ES





DECLARAÇÃO

A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, representada na forma dos seus atos constitutivos, vem, muito respeitosamente, **DECLARAR**, para fins e efeitos que a Diretoria apresentou a seguinte composição durante o exercício de 2019:

Entre 01.01.2019 a 23.04.2019:

PRESIDENTE	Dom Eurico dos Santos Veloso	CPF n.º 019.244.196-53
PRIMEIRO VICE PRESIDENTE	Mons. Antônio Robson Gonçalves	CPF n.º 084.724.458-01
SEGUNDO VICE PRESIDENTE	Dom Hugo Cleilton da Silva Cavalcante	CPF n.º 487.894.614-87
SECRETÁRIO	Mons. José Gomes Moraes	CPF n.º 644.422.414-49
TESOUREIRO	Mons. André Sampaio de Oliveira	CPF n.º 006.211.357-71

Entre 24.04.2019 a 16.09.2019:

PRESIDENTE	Dom Eurico dos Santos Veloso	CPF n.º 019.244.196-53
PRIMEIRO VICE PRESIDENTE	Mons. Antônio Robson Gonçalves	CPF n.º 084.724.458-01
SEGUNDO VICE PRESIDENTE	Dom Hugo Cleilton da Silva Cavalcante	CPF n.º 487.894.614-87
SECRETÁRIO	Mons. José Gomes Moraes	CPF n.º 644.422.414-49
TESOUREIRO	Mons. André Sampaio de Oliveira	CPF n.º 006.211.357-71

Entre 17.09.2019 a 31.12.2019:

PRESIDENTE	Dom Eurico dos Santos Veloso	CPF n.º 019.244.196-53
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE	Mons. Antônio Robson Gonçalves	CPF n.º 084.724.458-01
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE	Dom Hugo Cleilton da Silva Cavalcante	CPF n.º 487.894.614-87
SECRETÁRIO	Mons. José Gomes Moraes	CPF n.º 644.422.414-49

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Rua Desembargador José Vicente, 1533, Forte São João, Vitória (ES)
CEP 29017-090 PABX (27) 3194-0101

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)



VICE-SECRETÁRIO	Pe. Simão Stock Miguel	CPF nº 210.832.742-87
TESOUREIRO	Mons. André Sampaio de Oliveira	CPF n.º 006.211.357-71
VICE-TESOUREIRO	Cônego Luís Celso de Souza Biffi	CPF nº 952.322.658-49

Adicionalmente, informa que os membros da Diretoria não recebem remuneração ou ajuda de custo, bem como que não exercem cargos de chefia ou função de confiança no SUS.

Vitória, 26 de março de 2020.


Paulo Czernhak
CRA-13.771
Diretor Hospitalar
Hospital Estadual de Urgência e Emergência
Paulo Czernhak
Diretor Hospitalar


Adriana Morais
CRA-ES 24534
Diretoria Administrativa/Financeira
Hospital Estadual de Urgência e Emergência

Adriana Morais Macagnan
Diretor Adm. Financeiro

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Rua Desembargador José Vicente, 1.533, Forte São João, Vitória (ES)
CEP 29017-090 PABX (27) 3194-0101

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)



DECLARAÇÃO

A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, representada na forma dos seus atos constitutivos, vem, muito respeitosamente, **DECLARAR**, para fins e efeitos de direito, que o Conselho de Administração apresentava a seguinte composição durante o exercício de 2019.

Pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 01/07/2019:

ÓRGÃO DE INDICAÇÃO	NOME	CPF
Associados	Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho	336.882.306-04
	Pe. Guanair da Silva Santos	411.241.036-00
	Pe. Ronaldo de Sousa Menezes	210.832.742-87
	Maria Elena Molina Scoralick	333.656.366-68
	Alessandro Pereira Salles	166.434.038-63
Sociedade Civil	Pe. Ederson Carlos Alves Rodrigues	128.670.618-14
	Ana Cristina Fischer Dell'Oso	188.673.118-75
	Pe. Simão Stock Miguel	286.025.796-91
	Johnys Ferreira Dutra	045.162.231-63
Empregados da Entidade	José Lenivaldo Lima Carvalho	012.628.925-54

Pelo período compreendido entre 02/07/2019 a 16/09/2019:

ÓRGÃO DE INDICAÇÃO	NOME	CPF
Associados	Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho	336.882.306-04
	Pe. Guanair da Silva Santos	411.241.036-00
	Pe. Ronaldo de Sousa Menezes	210.832.742-87
	Maria Elena Molina Scoralick	333.656.366-68
	Alessandro Pereira Salles	166.434.038-63
Sociedade Civil	Pe. Ederson Carlos Alves Rodrigues	128.670.618-14
	Ana Cristina Fischer Dell'Oso	188.673.118-75
	Pe. Simão Stock Miguel	286.025.796-91
	Johnys Ferreira Dutra	045.162.231-63
Empregados da Entidade	William César Rodrigues dos Santos	386.944.268-97

*O senhor José Lenivaldo solicitou desligamento do Conselho Administrativo em abril de 2019.

Paulo Czerniak
CRA-13.771
Diretor Hospitalar
Hospital Estadual de Urgência e Emergência

Adriana Morais
CRA-5.555.555
Diretora de Administração
Hospital Estadual de Urgência e Emergência

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Rua Desembargador José Vicente, 1.533, Forte São João, Vitória (ES)
CEP 29017-090 PABX (27) 3194-0101

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)



DECLARAÇÃO

A **PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, representada na forma dos seus atos constitutivos, vem, muito respeitosamente, **DECLARAR**, para fins e efeitos de direito, que o Conselho de Administração apresentava a seguinte composição durante o exercício de 2019.

Pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 01/07/2019:

ÓRGÃO DE INDICAÇÃO	NOME	CPF
Associados	Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho	336.882.306-04
	Pe. Guanair da Silva Santos	411.241.036-00
	Pe. Ronaldo de Sousa Menezes	210.832.742-87
	Maria Elena Molina Scoralick	333.656.366-68
	Alessandro Pereira Salles	166.434.038-63
Sociedade Civil	Pe. Ederson Carlos Alves Rodrigues	128.670.618-14
	Ana Cristina Fischer Dell'Oso	188.673.118-75
	Pe. Simão Stock Miguel	286.025.796-91
	Johnys Ferreira Dutra	045.162.231-63
Empregados da Entidade	José Lenivaldo Lima Carvalho	012.628.925-54

Pelo período compreendido entre 02/07/2019 a 16/09/2019:

ÓRGÃO DE INDICAÇÃO	NOME	CPF
Associados	Mons. Mário Sérgio Bittencourt de Carvalho	336.882.306-04
	Pe. Guanair da Silva Santos	411.241.036-00
	Pe. Ronaldo de Sousa Menezes	210.832.742-87
	Maria Elena Molina Scoralick	333.656.366-68
	Alessandro Pereira Salles	166.434.038-63
Sociedade Civil	Pe. Ederson Carlos Alves Rodrigues	128.670.618-14
	Ana Cristina Fischer Dell'Oso	188.673.118-75
	Pe. Simão Stock Miguel	286.025.796-91
	Johnys Ferreira Dutra	045.162.231-63
Empregados da Entidade	William César Rodrigues dos Santos	386.944.268-97

*O senhor José Lenivaldo solicitou desligamento do Conselho Administrativo em abril de 2019.

Paulo Czinhak
CRA-13.171
Diretor Hospitalar
Hospital Estadual de Urgência e Emergência

Adriana Moraes
CRA-EX-24.024
Diretora de Administração e Finanças
Hospital Estadual de Urgência e Emergência

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Rua Desembargador José Vicente, 1.533, Forte São João, Vitória (ES)
CEP 29017-090 PABX (27) 3194-0101

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

3. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

A atual formação dos componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação criada para fiscalização dos Contratos de Gestão dos hospitais gerenciados por Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 560-S de 21/11/2019 (DOE 22/11/2019), conforme Decreto nº 2.484-R/2010 de 09/03/2010 (DOE 10/03/2010), está constituída da seguinte forma:

- Gabriela Rosendo Soares – Assistente de Gestão – Período atuação: a partir de 06/06/2018 – Portaria nº 283-S.
- Lucila Moraes Silva – Administrador – Período atuação: de 26/09/2019 – CRA-ES 5465, Portaria nº 560-S de 21 de novembro de 2019.
- Merian Souza Gonçalves – Contador – CRC-ES 9.601/O – Período atuação: a partir de 27/03/2019 – Portaria nº 165-S, Portaria nº 560-S de 21 de novembro de 2019.

3.1 DAS ATIVIDADES DA CMASS

A metodologia contábil adotada constou em analisar os contratos ativos no hospital, a relação de receitas e despesas e demais demonstrativos financeiros contidos nas prestações de contas. A fonte das informações relacionadas a matéria contábil está de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4. REPASSES FINANCEIROS, RENDIMENTOS AUFERIDOS E TARIFAS BANCÁRIA

Os montantes transferidos, as datas dos repasses concedidos, e a fonte dos recursos encontram-se discriminados na tabela abaixo:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)



Governo do Estado do Espírito Santo
PAG.15.03 - Pagamentos da UG por Credor_Credor_OB_Data Emissão OB_Dom. Bancário OB_Fonte Completa_Histórico_Processo/EMP_LIQ_PAG - UG 2019

10/03/2020

Credor / Ordem Bancária	Data de Emissão - OB	Nota de Empenho / Nota de Liquidação / Domicílio Bancário (OB)	Fonte Completa	Histórico	Processo	Despesas Pagas (Inclusive Restos a Pagar)
24232886016918 - PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR						
2019OB02772	01/02/2019	440901 - 2019NE00051				112.788.945,87
2019OB02772	01/02/2019	440901 - 2019NL00334				579.118,49
2019OB02772	01/02/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 00038, AS FLS. 6826, PARCIAL DO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA JANEIRO/2019, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	579.118,49
2019OB02969	04/02/2019	440901 - 2019NE00051				342.825,54
2019OB02969	04/02/2019	440901 - 2019NL00334				342.825,54
2019OB02969	04/02/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 00038, AS FLS. 6825, PARCIAL (2º REPASSE) DO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA JANEIRO/2019, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	342.825,54
2019OB02970	04/02/2019	440901 - 2019NE00051				2.986.330,40
2019OB02970	04/02/2019	440901 - 2019NL00334				2.986.330,40
2019OB02970	04/02/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 00038, AS FLS. 6825, PARCIAL (3º REPASSE) DO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA JANEIRO/2019, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	2.986.330,40
2019OB03982	13/02/2019	440901 - 2019NE00051				3.144.135,08
2019OB03982	13/02/2019	440901 - 2019NL00788				3.144.135,08
2019OB03982	13/02/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO PARCIAL DA NOTA FISCAL 00039, AS FLS. 7472, REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2019, RELATIVO AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	3.144.135,08
2019OB04002	13/02/2019	440901 - 2019NE00053				1.966.500,00
2019OB04002	13/02/2019	440901 - 2019NL00338				1.966.500,00
2019OB04002	13/02/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	PAGAMENTO PARCIAL DA NOTA FISCAL 00038, AS FLS. 6826, DO RECURSO FEDERAL, COMPETÊNCIA JANEIRO/2019, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	1.966.500,00
2019OB04699	20/02/2019	440901 - 2019NE00051				603.401,16
2019OB04699	20/02/2019	440901 - 2019NL00788				603.401,16
2019OB04699	20/02/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO PARCIAL DA NOTA FISCAL 00039, AS FLS. 7472, REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2019, PARA CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	603.401,16
2019OB04708	20/02/2019	440901 - 2019NE01551				258.520,64
2019OB04708	20/02/2019	440901 - 2019NL01003				258.520,64
2019OB04708	20/02/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO REFERENTE OS PROJETO DE INVESTIMENTOS Nº. : N.032, AS FLS. 719 A 7837, N. 034, AS FLS. 693 A 718 E N. 0365/2018 AS FLS. 677 A 692, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TVS, CADEIRAS DE RODAS, COMPUTADORES E OUTROS), A PEDIDO DO NECOSIGECOS E DE ACORDO COM O CONTRATO 001/2015, CUJO OBJETO: CUSTEIO OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE.	80680534	258.520,64
2019OB05379	28/02/2019	440901 - 2019NE00051				3.020.136,63
2019OB05379	28/02/2019	440901 - 2019NL00788				3.020.136,63
2019OB05379	28/02/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO PARCIAL DA NOTA FISCAL 00038, AS FLS. 7472, REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2019, PARA CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	3.020.136,63
2019OB06115	13/03/2019	440901 - 2019NE00051				3.315.489,48
2019OB06115	13/03/2019	440901 - 2019NL01496				3.315.489,48
2019OB06115	13/03/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO PARCIAL DA NOTA FISCAL 00040, AS FLS. 004, DO VOL. I, REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA MARÇO/2019, RELATIVO AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	3.315.489,48
2019OB06118	13/03/2019	440901 - 2019NE00053				1.966.500,00
2019OB06118	13/03/2019	440901 - 2019NL00793				1.966.500,00
2019OB06118	13/03/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL 00039, AS FLS. 7472, REFERENTE AO RECURSO FEDERAL, COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2019, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019, CUJO OBJETO: AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - HEUE.	70994196	1.966.500,00
2019OB07197	21/03/2019	440901 - 2019NE00051				173.688,87

Impresso por Selma Souza Santos - em 10/03/2020 16:04

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Credor / Ordem Bancária	Data de Emissão - OB	Nota de Empenho / Nota de Liquidação / Domicílio Bancário (OB)	Fonte Completa	Histórico	Processo	Despesas Pagas (Inclusive Restos a Pagar)
2019OB07197	21/03/2019	440901 - 2019NL01496				173.688,87
2019OB07197	21/03/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DE DESPESA PARCIAL DA NOTA FISCAL 00040, AS FLS. 004, DO VOL. I, REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA MARÇO/2019, RELATIVO AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	173.688,87
2019OB07638	27/03/2019	440901 - 2019NE00051				756.335,18
2019OB07638	27/03/2019	440901 - 2019NL01496				756.335,18
2019OB07638	27/03/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DE DESPESA COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL 00040, AS FLS. 004, DO VOL. I, REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA MARÇO/2019, RELATIVO AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	756.335,18
2019OB08468	03/04/2019	440901 - 2019NE00051				2.804.712,09
2019OB08468	03/04/2019	440901 - 2019NL01496				2.804.712,09
2019OB08468	03/04/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DE DESPESA COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL 00040, AS FLS. 004, DO VOL. I, REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA MARÇO/2019, RELATIVO AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	2.804.712,09
2019OB09057	10/04/2019	440901 - 2019NE00051				3.520.641,08
2019OB09057	10/04/2019	440901 - 2019NL00334				3.520.641,08
2019OB09057	10/04/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL 00038, AS FLS. 6826, DO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA JANEIRO/2019, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019, CONFORME SOLICITAÇÃO DO GESTOR FLS. 659 A 664 E AUTORIZAÇÃO AS FLS. 665, VOLUME 02 DOM PROCESSO 85158712.	70994196	3.520.641,08
2019OB09058	10/04/2019	440901 - 2019NE00053				1.966.500,00
2019OB09058	10/04/2019	440901 - 2019NL01497				1.966.500,00
2019OB09058	10/04/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL 00040, AS FLS. 004, DO VOL. I REFERENTE AO RECURSO FEDERAL, COMPETÊNCIA MARÇO/2019, RELATIVO AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019, SOLICITAÇÃO GESTOR AS FLS. 659 A 664 E AUTORIZAÇÃO AS FLS. 665, DO VOL.2 PROC. 85158712.	70994196	1.966.500,00
2019OB09536	17/04/2019	440901 - 2019NE00051				881.517,80
2019OB09536	17/04/2019	440901 - 2019NL01496				881.517,80
2019OB09536	17/04/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO COMPLEMENTAR DA NOTA FISCAL 00040, AS FLS. 004, DO VOL. I, REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA MARÇO/2019, RELATIVO AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	881.517,80
2019OB10488	25/04/2019	440901 - 2019NE02723				3.513.923,84
2019OB10488	25/04/2019	440901 - 2019NL03163				3.513.923,84
2019OB10488	25/04/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DA 1ª E 2ª PARCELA DO MÊS DE ABRIL/2019. NOTA FISCAL 0041 ABR/2019 FL. 688 SERVIÇOS PRESTADOS MÊS DE ABRIL/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GEOS.	70994196	3.513.923,84
2019OB11755	09/05/2019	440901 - 2019NE02724				1.966.500,00
2019OB11755	09/05/2019	440901 - 2019NL03159				1.966.500,00
2019OB11755	09/05/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	REPASSE DA NOTA FISCAL 0041 ABR/2019 FL. 688 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2019 - HEUE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO FEDERAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GEOS.	70994196	1.966.500,00
2019OB11756	09/05/2019	440901 - 2019NE02723				3.147.167,62
2019OB11756	09/05/2019	440901 - 2019NL03754				3.147.167,62
2019OB11756	09/05/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 0043 MAI/2019 SERVIÇOS PRESTADOS MÊS DE MAIO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 17/12/2020 EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GEOS.	70994196	3.147.167,62
2019OB11757	09/05/2019	440901 - 2019NE01551				837.000,00
2019OB11757	09/05/2019	440901 - 2019NL03767				837.000,00
2019OB11757	09/05/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 04 MAQUINAS DE HEMODIALISE E 05 APARELHOS DE ANESTESIA - CONTRATO N.º 001/2015 EM FAVOR DA PRÓ-SAÚDE - ASSOCIADOS BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR - EXERC. 2019, A PEDIDO DO NECOS/GEOS.	80680534	837.000,00
2019OB12647	16/05/2019	440901 - 2019NE02723				483.237,64
2019OB12647	16/05/2019	440901 - 2019NL03754				483.237,64
2019OB12647	16/05/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 0043 MAI/2019 SERVIÇOS PRESTADOS MÊS DE MAIO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DESPESAS DE 08/05 A 16/05/19 - HEUE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 17/12/2020 EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GEOS.	70994196	483.237,64
2019OB13498	22/05/2019	440901 - 2019NE02723				524.605,88

Impresso por: Salmir Souza Santos em: 10/03/2020 16:04

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Credor / Ordem Bancária	Data de Emissão - OB	Nota de Empenho / Nota de Liquidação / Domicílio Bancário (OB)	Fonte Completa	Histórico	Processo	Despesas Pagas (Inclusive Retos a Pagar)
2019OB13498	22/05/2019	440901 - 2019NL03754				524.606,88
2019OB13498	22/05/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DA NOTA FISCAL 0043 MAI/2019 SERVIÇOS PRESTADOS MÊS DE MAIO/2019 PERÍODO DE 23/05 A 30/05/19 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 17/12/2020 EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	524.606,88
2019OB13672	27/05/2019	440901 - 2019NE01551				194.000,00
2019OB13672	27/05/2019	440901 - 2019NL04387				194.000,00
2019OB13672	27/05/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS MAIO/2019 PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 03 UNIDADES MAQUINAS DE HEMODIALISE - CONTRATO N.º 001/2015 EM FAVOR DA PRO-SAÚDE - ASSOCIADOS BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR - EXERC. 2019, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	80680534	194.000,00
2019OB13890	29/05/2019	440901 - 2019NE02723				399.497,56
2019OB13890	29/05/2019	440901 - 2019NL03754				399.497,56
2019OB13890	29/05/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DA NOTA FISCAL 0043 MAI/2019 SERVIÇOS PRESTADOS MÊS DE MAIO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 17/12/2020 EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS TÍTULOS A VENCER DIA 30/05 A 06/06/2019.	70994196	399.497,56
2019OB14545	05/06/2019	440901 - 2019NE02723				2.546.896,70
2019OB14545	05/06/2019	440901 - 2019NL03754				2.546.896,70
2019OB14545	05/06/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 0043 MAI/2019 SERVIÇOS PRESTADOS MÊS DE MAIO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA TÍTULO COM COM VCTO 04/08 A 13/08 - HEUE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 17/12/2020 EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	2.546.896,70
2019OB15504	13/06/2019	440901 - 2019NE02723				4.247.918,86
2019OB15504	13/06/2019	440901 - 2019NL05321				4.247.918,86
2019OB15504	13/06/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DA NOTA FISCAL 0044 JUN/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE MÊS DE JUN/2019 10º PERÍODO DE 13/06 A 22/06 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	4.247.918,86
2019OB15507	13/06/2019	440901 - 2019NE02724				1.966.500,00
2019OB15507	13/06/2019	440901 - 2019NL03755				1.966.500,00
2019OB15507	13/06/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	REPASSE NOTA FISCAL 0043 MAI/2019 SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NO MÊS DE MAI/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 VIGÊNCIA ATÉ 17/12/2020 - EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO FEDERAL - VIGL ABR A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	1.966.500,00
2019OB16182	25/06/2019	440901 - 2019NE02723				951.844,88
2019OB16182	25/06/2019	440901 - 2019NL05321				951.844,88
2019OB16182	25/06/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 0044 JUN/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE MÊS DE JUN/2019 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	951.844,88
2019OB17432	03/07/2019	440901 - 2019NE02723				2.990.759,60
2019OB17432	03/07/2019	440901 - 2019NL05321				2.990.759,60
2019OB17432	03/07/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 0044 JUN/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE MÊS DE JUN/2019 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	2.990.759,60
2019OB18358	10/07/2019	440901 - 2019NE02723				3.091.920,62
2019OB18358	10/07/2019	440901 - 2019NL03163				3.091.920,62
2019OB18358	10/07/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DA NOTA FISCAL 0041 ABR/2019 FL. 688 SERVIÇOS PRESTADO MÊS DE JUNHO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS PAGTO DESPESAS DE 11/07 A 18/07/2019.	70994196	3.091.920,62
2019OB18364	10/07/2019	440901 - 2019NE02724				1.966.500,00
2019OB18364	10/07/2019	440901 - 2019NL05320				1.966.500,00
2019OB18364	10/07/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	REPASSE NOTA FISCAL 0044 JUN/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE MÊS DE JUNHO/2019, 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO FEDERAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	1.966.500,00
2019OB19016	17/07/2019	440901 - 2019NE02723				770.167,87
2019OB19016	17/07/2019	440901 - 2019NL05163				770.167,87
2019OB19016	17/07/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 0041 ABR/2019 FL. 688 9º REPASSE PARA DESPESAS DO MÊS DE JUNHO/2019 PARA DESPESAS DE 18/07 A 25/07/19 SERVIÇOS PRESTADO COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA - HEUE 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOSC. BENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. ABRIL A JUN/2019 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	770.167,87
2019OB19681	24/07/2019	440901 - 2019NE04449				1.631.465,92

Impresso por Salmir Souza Santos em 10/03/2020 16:04

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Credor / Ordem Bancária	Data de Emissão - OB	Nota de Empenho / Nota de Liquidação / Domicílio Bancário (OB)	Fonte Completa	Histórico	Processo	Despesas Pagas (Inclusive Restos a Pagar)
2019OB19681	24/07/2019	440901 - 2019NL07013				1.631.465,92
2019OB19681	24/07/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGTO PARCIAL DA NOTA FISCAL 00045 JUL/2019, FLS. 3082, CONFORME INFORMAÇÕES FLS. 3104 E AUTORIZAÇÃO FLS. 3105, SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO - VIGÊNCIA 01/07 A 30/09/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEUE - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/15 - RECURSO ESTADUAL.	70994196	1.631.465,92
2019OB20515	31/07/2019	440901 - 2019NE04449				3.194.394,05
2019OB20515	31/07/2019	440901 - 2019NL07013				3.194.394,05
2019OB20515	31/07/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 00045 JUL/2019 SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO 11º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA 01/07 A 30/09/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE DE 01/08 A 08/08/2019 - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. JUL A SET/19, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	3.194.394,05
2019OB21377	07/08/2019	440901 - 2019NE04449				605.542,09
2019OB21377	07/08/2019	440901 - 2019NL07013				605.542,09
2019OB21377	07/08/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO NOTA FISCAL 00045 JUL/2019 SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO PERÍODO DE 08/08 A 15/08/2019 11º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA 01/07 A 30/09/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. JUL A SET/19, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	605.542,09
2019OB22275	14/08/2019	440901 - 2019NE04449				4.278.983,08
2019OB22275	14/08/2019	440901 - 2019NL08008				4.278.983,08
2019OB22275	14/08/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 00046, AS FLS. 3172, NO MÊS DE AGO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE MES DE AGO/2019 - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. JUL A SET/19, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	4.278.983,08
2019OB22289	14/08/2019	440901 - 2019NE04450				1.966.500,00
2019OB22289	14/08/2019	440901 - 2019NL07014				1.966.500,00
2019OB22289	14/08/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	REPASSE REFERENTE A NOTA FISCAL 00045 DE JUL/2019, COM SERVIÇOS PRESTADOS EM JULHO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO FEDERAL - VIG. JUL A SET/19, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	1.966.500,00
2019OB24606	02/09/2019	440901 - 2019NE04449				4.116.666,86
2019OB24606	02/09/2019	440901 - 2019NL08008				4.116.666,86
2019OB24606	02/09/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO NOTA FISCAL 00046 AGO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE MES DE AGO/2019 - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. JUL A SET/19, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	4.116.666,86
2019OB26646	18/09/2019	440901 - 2019NE04449				2.665.927,98
2019OB26646	18/09/2019	440901 - 2019NL09590				2.665.927,98
2019OB26646	18/09/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 00047 SET/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÊS DE SETEMBRO/2019 - HEUE - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. JUL A SET/19, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	2.665.927,98
2019OB26666	18/09/2019	440901 - 2019NE04450				1.966.500,00
2019OB26666	18/09/2019	440901 - 2019NL08010				1.966.500,00
2019OB26666	18/09/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 00046 AGO/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE MÊS DE AGOSTO/2019 - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO FEDERAL - VIG. JUL A SET/19, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	1.966.500,00
2019OB27899	02/10/2019	440901 - 2019NE04449				3.792.282,79
2019OB27899	02/10/2019	440901 - 2019NL09590				3.792.282,79
2019OB27899	02/10/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO NOTA FISCAL 00047 SET/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÊS DE SETEMBRO/2019 - HEUE - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. JUL A SET/19, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	3.792.282,79
2019OB28747	09/10/2019	440901 - 2019NE06787				3.230.606,98
2019OB28747	09/10/2019	440901 - 2019NL10629				3.230.606,98
2019OB28747	09/10/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	repasse da 1ª PARCELA DA NOTA FISCAL 00048 OUT/2019 PARA COBRIR DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEUE - MÊS DE OUTUBRO/2019 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOC. NENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. OUT/2019 A DEZ/19 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS	70994196	3.230.606,98
2019OB28748	09/10/2019	440901 - 2019NE04450				1.966.500,00
2019OB28748	09/10/2019	440901 - 2019NL09592				1.966.500,00
2019OB28748	09/10/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	REPASSE DA NOTA FISCAL 00047 SET/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÊS DE SETEMBRO/2019 - HEUE - 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/15 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO FEDERAL - VIG. JUL A SET/19, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	1.966.500,00
2019OB29372	16/10/2019	440901 - 2019NE06787				658.830,00

Impresso por Selma Souza Santos em 10/03/2020 16:04

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Credor / Ordem Bancária	Data de Emissão - OB	Nota de Empenho / Nota de Liquidação / Domicílio Bancário (OB)	Fonte Completa	Histórico	Processo	Despesas Pagas (Inclusive Restos a Pagar)
2019OB29372	16/10/2019	440901 - 2019NL10629				658.830,00
2019OB29372	16/10/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGTO DA 2ª PARCELA DA NOTA FISCAL 00048 OUT/2019 PARA COBRIR DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEUE - MÊS DE OUTUBRO/2019 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/15 - INFORMAÇÕES FLS. 4834/4841 - AUTORIZAÇÃO FLS. 4842.	70994196	658.830,00
2019OB30268	23/10/2019	440901 - 2019NE06787				533.364,25
2019OB30268	23/10/2019	440901 - 2019NL10629				533.364,25
2019OB30268	23/10/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DA NOTA FISCAL 00048 OUT/2019 PARA COBRIR DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEUE - MÊS DE OUTUBRO/2019 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/15 - EM FAVOR DA ASSOC. NENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL. VIG. OUT/2019 A DEZ/19 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS FOLHA 4901.	70994196	533.364,25
2019OB30417	25/10/2019	440901 - 2019NE06787				220.976,17
2019OB30417	25/10/2019	440901 - 2019NL10629				220.976,17
2019OB30417	25/10/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DA NOTA FISCAL 00048 OUT/2019 PARA COBRIR DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEUE - MÊS DE OUTUBRO/2019 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/15 - EM FAVOR DA ASSOC. NENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL. VIG. OUT/2019 A DEZ/19 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS FOLHA 4901.	70994196	220.976,17
2019OB31223	04/11/2019	440901 - 2019NE06787				3.072.484,10
2019OB31223	04/11/2019	440901 - 2019NL10629				3.072.484,10
2019OB31223	04/11/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DA NOTA FISCAL 00048 OUT/2019 PARA COBRIR DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEUE - MÊS DE OUTUBRO/2019 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/15 - EM FAVOR DA ASSOC. NENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL. VIG. OUT/2019 A DEZ/19 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS FOLHA 4901.	70994196	3.072.484,10
2019OB32329	13/11/2019	440901 - 2019NE06787				3.894.788,08
2019OB32329	13/11/2019	440901 - 2019NL12018				3.894.788,08
2019OB32329	13/11/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE DA NOTA FISCAL 00049 SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOV/2019 PARA COBRIR DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEUE - 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/15 - EM FAVOR DA ASSOC. NENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL. VIG. OUT/2019 A DEZ/19 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS FLS 5434 E AUTORIZAÇÃO FOLHA 5435.	70994196	3.894.788,08
2019OB32432	13/11/2019	440901 - 2019NE07827				1.966.500,00
2019OB32432	13/11/2019	440901 - 2019NL12017				1.966.500,00
2019OB32432	13/11/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	REPASSE NOTA FISCAL 00048 OUT/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE MÊS DE OUTUBRO/2019 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2015. RECURSO FEDERAL. VIG. OUTUBRO A DEZEMBRO/2019.	70994196	1.966.500,00
2019OB33247	20/11/2019	440901 - 2019NE06787				1.482.640,59
2019OB33247	20/11/2019	440901 - 2019NL12018				1.482.640,59
2019OB33247	20/11/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 00049 SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOV/2019 PARA COBRIR DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEUE - 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/15 - EM FAVOR DA ASSOC. NENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL. VIG. OUT/2019 A DEZ/19 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS TÍTULOS A VENCER NO PERÍODO DE 21/11 A 28/11/2019.	70994196	1.482.640,59
2019OB34456	27/11/2019	440901 - 2019NE06787				426.856,71
2019OB34456	27/11/2019	440901 - 2019NL12018				426.856,71
2019OB34456	27/11/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE 3ª PARCELA NOTA FISCAL 00049 SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOV/2019 PARA COBRIR DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEUE - 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/15 - EM FAVOR DA ASSOC. NENEF. DE ASSIST. SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL. VIG. OUT/2019 A DEZ/19 - A PEDIDO DO NECOS/GECOS	70994196	426.856,71
2019OB35401	05/12/2019	440901 - 2019NE04449				2.951.789,94
2019OB35401	05/12/2019	440901 - 2019NL07013				2.951.789,94
2019OB35401	05/12/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	LIQUIDAÇÃO NOTA FISCAL 00049 SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO 12º TERMO ADITIVO VIGÊNCIA 10/19 A 12/2019 DESPESAS COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/15 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - RECURSO ESTADUAL - VIG. OUT A DEZ/19, A PEDIDO DO NECOS/GECOS.	70994196	2.951.789,94
2019OB36227	12/12/2019	440901 - 2019NE06787				4.592.187,68
2019OB36227	12/12/2019	440901 - 2019NL13300				4.592.187,68
2019OB36227	12/12/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	REPASSE NOTA FISCAL 0650 SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZ/2019 PARA COBRIR DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEUE - 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/15 - RECURSO ESTADUAL. VIG. OUT/2019 A DEZ/19.	70994196	4.592.187,68
2019OB36228	12/12/2019	440901 - 2019NE06597				1.966.500,00
2019OB36228	12/12/2019	440901 - 2019NL13558				1.966.500,00
2019OB36228	12/12/2019	001 - 3665 - 0000055913	0155000000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	PAGAMENTO DE DESPESAS DA NOTA FISCAL 00049, REFERENTE OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2019 - HEUE, DE ACORDO COM O 12º TERMO ADITIVO DE GESTÃO 001/2015. COM VIGÊNCIA OUTUBRO A DEZEMBRO/2019.	70994196	1.966.500,00
2019OB37269	18/12/2019	440901 - 2019NE00051				837.504,98
2019OB37269	18/12/2019	440901 - 2019NL00334				837.504,98
2019OB37269	18/12/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO 1º PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO DEZEMBRO/2019 DESPESA PARCIAL DA NOTA FISCAL 00038, AS FLS. 6826, DO RECURSO ESTADUAL, COMPETÊNCIA JANEIRO/2019, REFERENTE AO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE, DE ACORDO COM O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/15 - VIGÊNCIA ATÉ 31/03/2019.	70994196	837.504,98

Impresso por Selma Souza Santos em 10/03/2020 16:04

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Credor / Ordem Bancária	Data de Emissão - OB	Nota de Empenho / Nota de Liquidação / Domicílio Bancário (OB)	Fonte Completa	Histórico	Processo	Despesas Pagas (inclusive Restos a Pagar)
20190838041	23/12/2019	440901 - 2019NE06787				3.084.359,11
20190838041	23/12/2019	440901 - 2019NL13300				3.084.359,11
20190838041	23/12/2019	021 - 0076 - 0010455509	0104000000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PAGAMENTO DE REPASSE PARA COBRIR DESPESA COM DESPESA COM OPERACIONALIZAÇÃO DO HEVE, CONFORME NOTA FISCAL 0050, COMPETÊNCIA DEZ/2019 E 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/15 - RECURSO ESTADUAL, COM VIG: OUT/2019 A DEZ/19.	70994196	3.084.359,11
Total						112.788.945,87



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Conforme a lei Federal nº 4320/64 – (Despesa Pública), os repasses efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA para a Organização Social Pró – Saúde, Gerenciadora do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE.

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA efetuou no exercício de 2019, um repasse de Custeio Estadual no valor de R\$ 90.898.925,23 (Noventa milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

O repasse do Custeio Federal anual foi no valor de R\$ 21.631.500,00 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

O repasse do investimento efetuado no ano de 2019 foi no valor de R\$ 258.520,64 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Totalizando o valor global do repasse financeiro no ano de 2019, no valor de R\$ 112.788.945,87 (Cento e doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme o quadro demonstrados na tabela abaixo, que tem demonstrado as datas dos repasse concedidos e as respectivas prestações de contas com os montantes transferidos, identificando número, data e valor das respectivas notas de empenho.

5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – (Orçado e Realizado)

O quadro de Execução Orçamentária do ano de 2019 do HEUE demonstra os valores orçados versus realizados de janeiro a dezembro de 2019, com a Receitas e Despesas da execução orçamentária:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		ACUMULADO	
	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado
RECEITA TOTAL	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.443.439,31	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.383.168,76	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.385.122,37	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.390.142,24	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.395.173,90	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.435.098,27	R\$ 62.172.900,00	R\$ 62.432.144,85
RECEITA GESTÃO	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.362.149,94	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.362.149,94	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.362.149,94	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.362.149,94	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.362.149,94	R\$ 10.362.150,00	R\$ 10.362.149,94	R\$ 124.345.804,08	R\$ 62.172.899,64
RECEITA FINANCEIRA	R\$ -	R\$ 68.705,09	R\$ -	R\$ 4.814,08		R\$ 5.702,37		R\$ 5.348,79		R\$ 11.994,53		R\$ 52.377,17	R\$ -	R\$ 148.942,03
OUTRAS RECEITAS	R\$ -	R\$ 428,68	R\$ -	-R\$ 359,19		R\$ 631,84		R\$ 3.049,17		R\$ 1.230,13		R\$ 771,86	R\$ -	R\$ 5.752,49
SUBVENÇÃO														R\$ -
RECEITA C/ DEPRECIACÃO	R\$ -	R\$ 12.155,60	R\$ -	R\$ 16.563,93		R\$ 16.638,22		R\$ 19.594,34		R\$ 19.799,30		R\$ 19.799,30	R\$ -	R\$ 104.550,69
(I) REPASSE DESTINADO A IMOBILIZADO													R\$ -	R\$ -
CUSTOS E DESPESA	R\$ 10.230.477,00	R\$ 9.999.338,67	R\$ 10.320.456,00	R\$ 9.876.548,68	R\$ 10.318.387,00	R\$ 9.729.974,01	R\$ 10.307.782,00	R\$ 9.932.529,67	R\$ 10.365.984,00	R\$ 9.895.677,89	R\$ 10.386.570,00	R\$ 9.966.891,78	R\$ 61.929.659,00	R\$ 59.400.960,70
CUSTO DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 3.288.311,00	R\$ 3.079.744,48	R\$ 3.383.339,00	R\$ 3.113.554,81	R\$ 3.372.017,00	R\$ 3.041.286,28	R\$ 3.387.698,00	R\$ 3.132.414,80	R\$ 3.387.698,00	R\$ 3.100.029,40	R\$ 3.409.202,00	R\$ 3.155.172,21	R\$ 38.441.424,25	R\$ 18.622.201,98
CUSTO DE SERVIÇO	R\$ 4.677.954,00	R\$ 4.610.757,68	R\$ 4.663.397,00	R\$ 4.585.486,85	R\$ 4.664.452,00	R\$ 4.475.631,07	R\$ 4.655.309,00	R\$ 4.542.508,84	R\$ 4.703.359,00	R\$ 4.494.571,63	R\$ 4.703.523,00	R\$ 4.565.507,08	R\$ 57.308.274,43	R\$ 27.274.463,15
CUSTO DE MATERIAIS	R\$ 1.637.128,00	R\$ 1.676.397,28	R\$ 1.639.408,00	R\$ 1.507.702,71	R\$ 1.636.833,00	R\$ 1.535.418,40	R\$ 1.637.690,00	R\$ 1.568.449,52	R\$ 1.647.543,00	R\$ 1.641.539,77	R\$ 1.647.454,00	R\$ 1.579.203,25	R\$ 18.600.109,76	R\$ 9.508.710,93
DESPESAS GERAIS	R\$ 314.976,00	R\$ 308.176,23	R\$ 322.204,00	R\$ 340.977,12	R\$ 332.977,00	R\$ 348.795,73	R\$ 314.977,00	R\$ 357.304,17	R\$ 315.276,00	R\$ 326.321,13	R\$ 314.283,00	R\$ 335.952,89	R\$ 3.998.592,11	R\$ 2.017.527,27
DESPESAS FINANCEIRA	R\$ 1.243,00	R\$ 1.243,40	R\$ 1.243,00	R\$ 1.399,26	R\$ 1.243,00	R\$ 1.340,31	R\$ 1.243,00	R\$ 1.394,00	R\$ 1.243,00	R\$ 2.552,66	R\$ 1.243,00	R\$ 393,05	R\$ 14.919,72	R\$ 8.322,68
DESPESAS TRIBUTARIAS													R\$ -	R\$ -
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ -	R\$ 12.155,60	R\$ -	R\$ 16.563,93		R\$ 16.638,22		R\$ 19.594,34		R\$ 19.799,30		R\$ 19.799,30	R\$ -	R\$ 104.550,69
PROV. PARA CUSTOS DO EXERCÍCIO														R\$ -
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAL	R\$ 310.865,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.865,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.865,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.865,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.865,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.865,00	R\$ 310.864,00	R\$ 5.869.122,00	R\$ 1.865.184,00
RESULTADO	R\$ 131.673,00	R\$ 444.100,64	R\$ 41.694,00	R\$ 506.620,08	R\$ 43.763,00	R\$ 655.148,36	R\$ 54.368,00	R\$ 457.612,57	-R\$ 3.834,00	R\$ 499.496,01	-R\$ 24.420,00	R\$ 468.206,49	R\$ 243.241,00	R\$ 3.031.184,15

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANO 2019														
	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		ACUMULADO.	
	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado	Orçado	Realizado
RECEITA TOTAL	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.392.157,31	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.385.411,31	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.013.189,01	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.136.757,01	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.333.999,51	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.425.746,61	R\$ 62.172.902,04	R\$ 61.687.260,76
RECEITA GESTÃO	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.362.149,94	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.362.149,94	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.362.149,94	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.362.149,94	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.362.149,94	R\$ 10.362.150,34	R\$ 10.362.149,94	R\$ 62.172.902,04	R\$ 62.172.899,64
RECEITA FINANCEIRA	R\$ -	R\$ 9.371,93	R\$ -	R\$ 3.087,84	R\$ -	R\$ 107.171,04	R\$ -	R\$ 13.074,54	R\$ -	R\$ 6.520,11	R\$ -	R\$ 30.189,83	R\$ -	R\$ 169.415,29
OUTRAS RECEITAS	R\$ -	R\$ 836,14	R\$ -	R\$ 374,23	R\$ -	R\$ 641,19	R\$ -	R\$ 786,98	R\$ -	R\$ 529,90	R\$ -	R\$ 6.626,43	R\$ -	R\$ 9.794,87
SUBVENÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA C/ DEPRECIACÃO	R\$ -	R\$ 19.799,30	R\$ -	R\$ 19.799,30	R\$ -	R\$ 19.799,30	R\$ -	R\$ 19.799,30	R\$ -	R\$ 19.799,56	R\$ -	R\$ 26.780,41	R\$ -	R\$ 125.777,17
(-) GLOSA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 476.572,46	R\$ -	R\$ 259.053,75	R\$ -	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 790.626,21
CUSTOS E DESPESA	R\$ 10.372.674,00	R\$ 10.155.544,53	R\$ 10.315.464,00	R\$ 10.258.009,44	R\$ 10.230.446,00	R\$ 9.768.814,32	R\$ 10.194.317,00	R\$ 9.641.361,30	R\$ 10.193.483,00	R\$ 9.903.100,75	R\$ 10.189.990,00	R\$ 9.638.554,66	R\$ 61.496.374,00	R\$ 59.365.385,00
CUSTO DE PESSOAL PROPRIO	R\$ 3.395.923,00	R\$ 3.165.627,73	R\$ 3.353.257,00	R\$ 3.422.227,81	R\$ 3.353.257,00	R\$ 3.088.850,08	R\$ 3.376.789,00	R\$ 2.820.789,25	R\$ 3.376.789,00	R\$ 3.190.374,61	R\$ 3.376.789,00	R\$ 2.769.436,19	R\$ 20.232.804,00	R\$ 18.457.305,67
CUSTO DE SERVIÇO	R\$ 4.703.688,00	R\$ 4.593.120,93	R\$ 4.651.999,00	R\$ 4.607.004,72	R\$ 4.629.699,00	R\$ 4.513.005,66	R\$ 4.584.163,00	R\$ 4.552.191,31	R\$ 4.584.022,00	R\$ 4.528.142,03	R\$ 4.581.222,00	R\$ 4.580.340,34	R\$ 27.734.793,00	R\$ 27.373.804,99
CUSTO DE MATERIAIS	R\$ 1.647.365,00	R\$ 1.707.343,86	R\$ 1.620.912,00	R\$ 1.607.602,68	R\$ 1.608.912,00	R\$ 1.509.648,68	R\$ 1.599.098,00	R\$ 1.658.136,04	R\$ 1.599.098,00	R\$ 1.536.588,80	R\$ 1.599.098,00	R\$ 1.637.585,33	R\$ 9.674.483,00	R\$ 9.656.905,39
DESPESAS GERAIS	R\$ 313.591,00	R\$ 354.097,01	R\$ 377.042,00	R\$ 289.133,22	R\$ 326.324,00	R\$ 319.913,09	R\$ 322.012,00	R\$ 277.176,39	R\$ 321.319,00	R\$ 315.426,90	R\$ 320.626,00	R\$ 301.829,17	R\$ 1.980.914,00	R\$ 1.857.575,78
DESPESAS FINANCEIRA	R\$ 1.243,00	R\$ 4.691,70	R\$ 1.390,00	R\$ 1.377,71	R\$ 1.390,00	R\$ 6.733,51	R\$ 1.390,00	R\$ 2.405,01	R\$ 1.390,00	R\$ 1.904,85	R\$ 1.390,00	R\$ 1.719,22	R\$ 8.193,00	R\$ 18.832,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	R\$ -	R\$ 19.799,30	R\$ -	R\$ 19.799,30	R\$ -	R\$ 19.799,30	R\$ -	R\$ 19.799,30	R\$ -	R\$ 19.799,56	R\$ -	R\$ 26.780,41	R\$ -	R\$ 125.777,17
PROV. PARA CUSTOS DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAL	R\$ 310.864,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.865,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.865,00	R\$ 310.864,00	R\$ 310.865,00	R\$ 310.864,00	R\$ 1.865.187,00	R\$ 1.865.184,00
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO	-R\$ 10.523,66	R\$ 236.612,78	R\$ 46.686,34	R\$ 127.401,87	R\$ 131.704,34	R\$ 244.374,69	R\$ 167.833,34	R\$ 495.395,71	R\$ 168.667,34	R\$ 430.898,76	R\$ 172.160,34	R\$ 787.191,95	R\$ 676.528,04	R\$ 2.321.875,76

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – ANO 2019

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO: 2019

03 - RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
RECEITA DE SERVIÇOS HOSPITALARES													
Hospital Estadual Urgência e Emergência - Vitória	10.362.149,94	10.362.149,94	10.362.149,94	10.362.149,94	10.362.149,94	10.362.149,94	10.362.149,94	10.362.149,94	10.362.149,94	10.362.149,94	10.362.149,94	10.362.149,94	124.345.799,28
Doação de Materiais	428,68	86,81	275,04	2.728,05	980,37	486,42	523,94	88,79	440,99	430,18	244,46	6.385,59	13.099,32
(-) Descontos por glosa									476.572,46	259.053,75	55.000,00		790.626,21
RECEITA DE SUBVENÇÕES													-
Investimentos	12.155,60	16.563,93	16.638,22	19.594,34	19.799,30	19.799,30	19.799,30	19.799,30	19.799,30	19.799,30	19.799,56	26.780,41	230.327,86
	10.374.734,22	10.378.800,68	10.379.063,20	10.384.472,33	10.382.929,61	10.382.435,66	10.382.473,18	10.382.038,03	9.905.817,77	10.123.325,67	10.327.193,96	10.395.315,94	125.379.852,67
RECEITA FINANCEIRA													
Juros										4.840,12	1.116,05	2.811,81	
Descontos Obtidos	68.705,09	4.814,08	5.702,37	5.348,79	11.994,53	52.377,17	9.371,93	3.087,84	107.171,04	8.234,42	5.404,06	27.378,02	309.589,34
RECEITAS VOLUNTÁRIOS		(446,00)	356,80	321,12	249,76	285,44	312,20	285,44	200,20	356,80	285,44	240,84	2.448,04
Indenizações de sinistros													-
									-	8.234,42			8.234,42
TOTAL DAS RECEITAS	10.443.439,31	10.383.168,76	10.385.122,37	10.390.142,24	10.395.173,90	10.435.098,27	10.392.157,31	10.385.411,31	10.013.189,01	10.136.757,01	10.333.999,51	10.425.746,61	124.119.405,61
04 - DESPESAS OPERACIONAIS	Janeiro	Janeiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
PESSOAL PROPRIO													
13-Salário	187.550,68	187432	184.671,66	189.579,29	190.449,22	192.604,97	200.841,58	184.942,09	185.997,58	257.223,75	197.798,44	200.349,00	2.359.440,51
Adicional Noturno	70.409,23	70.135,14	62.264,32	70.418,14	64.894,77	71.721,67	70.446,77	70.788,11	70.330,78	70.479,89	70.691,88	70.795,98	833.376,68
Ajuda de Custos												6.000,00	6.000,00
Auxílio Doença	3.854,47	6.773,52	3.826,88	3.977,95	2.197,73	4.115,37	2.864,86	4.071,18	4.325,56	3.252,64	5.077,82	1.947,09	46.285,07
Capacitação Profissional													-
D.S.R	2.169,84	8.844,79	6.260,35	3.532,82	765,35	18.190,18	2.766,68	8.584,77	14.744,56	7.145,95	17.237,92	6.022,07	96.265,28
Ferías	275.959,46	225.961,88	248.034,33	254.504,81	255.447,64	253.491,90	246.932,85	241.402,93	238.251,88	377.079,86	272.468,81	308.356,57	3.197.892,92
Gratificacoes/ Quinquenio													-
Hora Extra	41.013,85	36.188,81	34.207,95	35.006,52	39.594,28	47.360,21	38.698,24	39.104,51	32.073,55	33.072,60	35.451,06	39.105,07	450.876,65
Súmula 444													-
Indenizacao E Aviso Previo	(4.583,55)	(7.340,44)	17.957,68	42.578,22	2.486,33	2.828,85	8.666,57	(4.960,26)	7.311,95	10.570,85	30.185,61	8.307,84	114.009,65
Insalubridade	161.227,26	160.029,18	158.399,67	157.426,97	159.655,92	158.253,53	162.031,50	160.070,24	159.419,59	163.670,15	166.821,66	166.655,89	1.933.661,56

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Ordenados	1.767.326,15	1.858.814,71	1.780.271,23	1.804.124,33	1.821.450,82	1.843.399,97	1.860.877,26	2.207.575,84	1.839.161,09	1.299.060,10	1.821.171,14	1.882.091,57	21.785.324,21
Seguro de Vida	3.498,67	3.495,36	3.452,33	3.412,61	3.515,22	3.515,22	3.554,94	3.485,43	3.475,50	3.449,02	3.442,40	3.488,74	41.785,44
Periculosidade	1.413,27	1.413,27	1.413,27	1.742,66	1.413,27	827,02	1.517,96	863,67	1.491,79	1.650,40	1.650,38	1.650,38	17.047,34
BENEFÍCIOS													-
Assistência Médicas e Odontológicas	186.000,85	183.727,14	180.661,47	181.813,12	183.976,00	182.853,04	168.191,25	150.815,14	168.499,30	165.868,48	162.237,12	164.090,50	2.078.733,41
Cesta Básica / Refeição	95.430,60	91.304,00	92.320,00	94.832,40	93.336,00	91.436,60	94.105,50	92.442,60	92.350,00	92.022,20	95.222,80	95.587,83	1.120.390,53
Auxílio creche													-
Vale transporte	15.540,18	10.904,70	19.141,15	16.352,74	21.491,70	12.829,37	22.356,07	20.140,28	17.046,35	17.343,90	15.500,94	19.166,52	207.813,90
Uniformes	2.224,50	2.256,36	1.826,49	912,38	4.761,64	2.958,19	1.960,00	1.481,29	1.479,31	2.776,84	1.994,22	5.803,05	30.434,27
(-) Isenção INSS	(621.456,89)	(627.520,62)	(625.887,09)	(627.757,37)	(632.938,69)	(641.201,24)	(646.391,76)	(646.364,35)	(637.852,22)	(775.109,87)	(660.063,73)	(1.221.465,25)	(8.364.009,08)
	2.187.578,57	2.212.420,05	2.168.821,69	2.232.457,59	2.212.497,20	2.245.184,85	2.239.420,27	2.534.443,47	2.198.106,57	1.729.556,76	2.236.888,47	1.757.952,85	25.955.328,34
ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS													
Contribuicao Ao Fgts	198.420,76	198.164,14	190.896,14	195.985,28	195.842,89	199.831,83	195.925,48	202.786,15	195.708,47	245.132,27	267.233,72	136.598,77	2.422.525,90
Contribuicao Ao Pis	22.344,22	22.572,86	22.513,88	22.581,26	22.767,76	23.064,79	23.251,55	23.250,62	22.944,38	24.234,40	23.743,30	43.878,58	297.147,60
Fgts Rescisória	72.288,26	75.450,00	55.681,36	76.214,56	58.750,62	68.954,29	84.554,22	38.542,82	57.189,82	72.244,88	26.710,62	(342.249,94)	344.331,51
Contribuicao Ao INSS	621.456,89	627.520,62	625.887,09	627.757,37	632.938,69	641.201,24	646.391,76	646.364,35	637.852,22	775.109,87	660.063,73	1.221.465,25	8.364.009,08
(-) Isenção PIS s/folha pagamento	(22.344,22)	(22.572,86)	(22.513,88)	(22.581,26)	(22.767,76)	(23.064,79)	(23.251,55)	(23.250,62)	(22.944,38)	(24.234,40)	(23.743,30)	(43.878,58)	(297.147,60)
	892.165,91	901.134,76	872.464,59	899.957,21	887.532,20	909.987,36	926.871,46	887.693,32	890.750,51	1.092.487,02	954.008,07	1.015.814,08	11.130.866,49
SERVIÇOS COMPARTILHADOS													
Serviços Corporativos Compartilhados - ND	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	3.730.368,00
	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	310.864,00	3.730.368,00
BOLSISTAS E ESTAGIÁRIOS													
CIEE	1.402,00	1.720,00	1.296,00	1.508,00	1.402,00	1.296,00	1.296,00	1.572,31	1.472,31	1.522,31	1.472,31	1.472,31	17.431,55
	1.402,00	1.720,00	1.296,00	1.508,00	1.402,00	1.296,00	1.296,00	1.572,31	1.472,31	1.522,31	1.472,31	1.472,31	17.431,55
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS PESSOA FÍSICA													
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PJ													
Associação Evangélica Beneficente E Santense													-
3F Serviços Médicos e Odontológicos Ltda	66.768,00	66.768,00	66.768,00	66.768,00	66.768,00	66.768,00	66.768,00	66.768,00	66.768,00	66.768,00	66.768,00	66.768,00	801.216,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Centro de Diagnóstico em Medicina Nuclear Vila Velha													-
Clinica Hiperbárica Novo Horizonte	6.120,00	3.570,00	2.380,00	4.420,00	510,00	6.630,00	11.050,00	2.210,00	10.200,00	5.440,00	10.200,00	10.370,00	73.100,00
Clinica de Oftalmologia e Pneumologia													-
Coopanest Coop. Anestesiologistas do ES	292.739,67	292.739,67	292.739,67	292.739,67	292.739,67	292.739,67	292.739,67	292.739,67	292.739,67	292.739,67	292.739,67	292.739,67	3.512.876,04
Cooperati Cooperativa dos Médicos Intensivistas	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00	372.000,00	4.464.000,00
Cooperçiges - Coopeativa dos Cirurgiões Gerais - ES	479.222,59	479.222,59	479.222,59	479.222,59	479.222,59	479.222,59	479.222,59	479.222,59	479.222,59	479.222,59	479.222,59	479.222,59	5.750.671,08
Cooplastes Coop.do Est. ES	19.653,76	19.653,76	19.653,76	19.653,76	19.653,76	19.653,76	19.653,76	19.653,76	19.653,76	19.653,76	19.653,76	19.653,76	235.845,12
Cootes Coop. Dos Ortopedistas e Traumatologia	411.290,88	411.290,88	411.290,88	411.290,88	411.290,88	411.290,88	411.290,88	411.290,88	411.290,88	411.290,88	411.290,88	411.290,88	4.935.490,56
CSE Serviços Médicos Ltda - ME (Cardiologia Clínica)	22.919,40	22.919,40	22.919,40	22.919,40	22.919,40	22.919,40	22.919,40	22.919,40	22.919,40	22.919,40	22.919,40	22.919,40	275.032,80
Empresa Capixaba de Cir.Cabeça e Pescoço		44.764,45					900,00	900,00			900,00	900,00	48.364,45
FB Medicina S/A (Urologia)	25.700,00	43.050,00	12.800,00	28.250,00	6.050,00	17.200,00	9.850,00	19.950,00	6.900,00	6.000,00	27.150,00	33.800,00	236.700,00
Vascular Ltda	224.340,48	224.340,48	224.340,48	224.340,48	224.340,48	224.340,48	224.340,48	224.340,48	224.340,48	224.340,48	224.340,48	224.340,48	2.692.085,76
Imagem Diagnóstica Ltda													-
Instituto Neurológico do Espírito Santo								500,00	600,00		1.950,00	1.300,00	4.350,00
Irmandade Da Santa Casa De Misericórdia De Vitoria													-
Lacerda & Mansur Medicina(Agência Transfusional)	4.300,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.300,00	4.300,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.600,00	49.500,00
LM Diagnóstico por Imagem Ltda (Serviços de Imagem)	644.094,16	586.253,95	611.909,74	622.684,42	629.133,18	638.883,08	657.155,32	630.483,52	596.185,35				5.616.782,72
Medquali Assist. Méd. Consult.Ltda (Nutrologia)	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	168.000,00
Multiscan Imagem Diagnóstico (Ressonância)													-
Neurogrupo Serviços em Neurologia Ltda	354.945,11	354.945,11	354.945,11	354.945,11	354.945,11	354.945,11	354.945,11	354.945,11	354.945,11	354.945,11	354.945,11	354.945,11	4.259.341,32
Oncoprime Serviços Oncológicos													-
Radiologistas Associados Ltda													-
RJ Soluções em Saúde (Otorrino)	-												-
RT Terapia Intensiva Ltda - Clínica Médica	92.576,40	92.576,40	92.576,40	92.576,40	92.576,40	92.576,40	92.576,40	92.576,40	92.576,40	92.576,40	92.576,40	92.576,40	1.110.916,80
RT Terapia Intensiva Ltda - Terapia Intensiva	267.842,40	267.842,40	267.842,40	274.457,40	274.457,40	274.457,00	293.631,80	274.457,40	274.457,40	274.457,40	274.457,40	274.457,40	3.292.817,80
TEG Terapia Endoscopia em Gasto enteral	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	79.500,00	954.000,00
Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica Mt Serviço													-
TRS Terapia Renal Substitutiva Ltda	33.534,23	33.534,23	33.534,23	33.534,23	33.534,23	33.534,23	33.534,23	33.534,23	33.534,23	33.534,23	33.534,23	33.534,23	402.410,76
UADC Cuidados Especiais em		47.500,00											570.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Atendimento Hospitalar Ltda	47.500,00		47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	
Vitor Mazzo - Serviços Médicos	600,00												600,00
CDN Centro Integrado de Neurologia			950,00					8.700,00					9.650,00
Centro Médico Vila Velha (exames de arteriografia e angiog.)	-												-
Vetor Medicina do Trabalho				1.170,00									1.170,00
Infecto Vix Serviços Ltda	36.500,00	31.285,71											67.785,71
ICM Instituto Capixaba de Medicina	-												-
Digestiva Endoscopia e Cirurgia Ltda								4.810,00					4.810,00
Clínica Cavalieri SS Ltda.					600,00								600,00
Prevent Medical Center Saúde Ltda													-
Soma Médicos associados Ltda										1.000,00			1.000,00
Clínica de Especialidades Médicas Cerutti Pozzatti Ltda													-
Clínica de Olhos Suely Arantes Andião	800,00	800,00					800,00	1.800,00			800,00		5.000,00
Paigel e TOE Serviços Médicos Ltda			5.760,00	3.360,00	2.040,00	66.120,41	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	296.280,41
Bio Scan Diagnóstico por Imagem Ltda										17.050,00	8.250,00	15.400,00	40.700,00
	3.496.947,08	3.492.557,03	3.416.632,66	3.449.332,34	3.428.081,10	3.518.581,01	3.524.877,64	3.481.791,44	3.453.343,27	2.854.437,92	2.876.197,92	2.888.317,92	39.881.097,33
FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA													-
Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços Ltda	-												-
Ambiental Controle Integrado de Pragas Ltda	1.333,33	1.333,33	1.333,33	4.273,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	4.273,33	21.879,96
Opus Comercial	15.640,00	15.640,00	15.640,00	15.640,00						15.640,00	15.640,00	15.640,00	109.480,00
Cetan Centro Tecnológico de Análises Ltda	5.975,00	2.525,00	725,00	5.837,00	2.980,00	2.460,00	5.760,00	2.611,00	2.410,00	4.630,00	2.252,40	5.087,60	43.253,00
Cooperativa Locações de Veículos Ltda	300,17		519,25	61,51	526,67	472,27	1.026,38	811,72	406,31	411,00	720,38		5.255,66
Sistema de Prestação de Contas SESA-BR GAAP	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	141.600,00
Stemac S/A Grupos Geradores	4.028,50	4.028,50	4.028,50	4.028,50	4.028,50	4.028,50	4.028,50	4.028,50	4.028,50	4.197,28	4.197,28	4.197,28	48.848,34
Genes - Gestão de Negócios em Saúde Ltda	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00								75.000,00
IBES - Inst.Brasileiro para Excelencia		2.641,42	1.320,71	1.320,71	1.320,71	1.320,71	1.320,71	7.933,97	10.575,39	9.254,68	1.274,67	1.274,67	39.558,35
Interact	3.316,07	3.316,07	4.152,47	3.590,59	3.590,59	3.590,59	3.590,59	3.590,59	3.590,59	3.590,59	3.590,59	3.590,59	43.099,92
THYSSENKRUPP Elevadores													90.480,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

S/A(manutenção em elevadores)	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	7.540,00	
LM Auditores Associados	3.287,06	2.783,16	2.412,07	2.412,07	2.412,07	2.412,07	2.412,07	2.412,07	2.412,07	2.412,07	2.412,07	2.412,07	30.190,92
Nunes Remoções Ltda	18.220,00	13.870,00	17.230,00	25.670,00	13.700,00	8.010,00	16.700,00	12.190,00	14.920,00	11.800,00	18.820,00	38.560,00	209.690,00
Montefisio Serv. De Fisioterapia Ltda	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	1.560.000,00
Planisa Planejamento e Org. de Inst. De Saúde	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	141.000,00
Pro Rad Consultores em Radioproteção Ltda	-												-
Samplex Inteligência e Pesquisa de Mercado LTDA	7.200,00	7.200,00											14.400,00
Laboratório Madre Regina Ltda. (exames de Análise Clínica)	254.070,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	2.894.070,00
Locaweb	1.402,80												1.402,80
Vip Rede Telecomunicações Ltda	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
Cremasco Medicina Diagnóstica Ltda	16.194,16	8.585,07	17.769,57	11.983,87	23.002,41	8.040,66	13.174,63	9.478,83	7.855,54	6.117,50	13.489,70	13.712,98	149.404,92
Organização Nacional de Acreditação	5.250,00							9.240,00					14.490,00
SO3 Assessoria Ocupacional Ltda		301,53		309,99	257,61	443,61	482,92	679,84	1.160,60	164,61	365,38	477,61	4.643,70
Acácia Segurança e Vigilância Ltda (segurança Patrimonial)													-
Vitel Vitória Telecomunicações	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	860,00	10.320,00
Marca Construtora e Serviços Ltda	6.415,60	7.063,90	4.066,00	6.221,00	5.538,40	5.496,60	4.870,00	6.010,40	5.868,90	4.632,20	7.491,20	7.651,90	71.326,10
Cosmed Comercial			22.950,00	6.000,00	17.120,00	17.820,00							63.890,00
Bio Scan Diagnóstico por Imagem Ltda	20.350,00	11.550,00	14.850,00	11.550,00	14.850,00	20.350,00	17.050,00	13.200,00	10.560,00				134.310,00
Sapra Landauer	671,40	604,80	594,00	664,83	709,83		1.274,49	637,20	79,20	754,83	727,20	727,20	7.444,98
Conforlab Engenharia Ambiental			3.328,00										3.328,00
Planeta Elétrica Ltda												19.000,00	19.000,00
Radvix Assessoria em Radioproteção				9.000,00		5.080,00							14.080,00
Otima Ambiental Ltda													-
RPL Segurança Privada Ltda	61.879,26	65.118,48	61.879,26	61.879,26	61.879,26	61.879,26	61.879,26	61.879,26	61.879,26	61.879,26	61.879,26	61.879,26	745.790,34
UP Emergências					14.600,00	6.900,00	10.300,00	16.700,00	9.600,00	16.000,00	16.000,00	17.200,00	107.300,00
Neurospine Ltda		14.200,00											14.200,00
Esterileto Esterilização	5.207,40	4.965,66	5.592,45										15.765,51
Ativa Serviços em Saúde Ltda			1.800,00								1.600,00		3.400,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Jet Pack Express Cargas Aéreas			380,43										380,43
Esteriox Serviços de Esterilização de P Hospitalar					730,00		6.256,97				3.712,50		10.699,47
LM Diagnóstico por Imagem Ltda (Serviços de Imagem)										661.272,80	614.095,90	605.823,47	1.881.192,17
	609.290,75	584.276,92	599.121,04	588.992,66	587.129,38	553.187,60	555.009,85	556.286,71	540.229,69	1.207.640,15	1.169.439,36	1.208.770,46	8.759.374,57
FORNECEDORES DE SERVICOS LAVANDERIA													
Solux Lavanderia Ltda	70.491,71	71.328,07	71.356,96	69.208,02	71.074,01	63.665,55	66.743,49	64.622,84	59.105,33	60.677,76	57.192,05	55.887,23	781.353,02
	70.491,71	71.328,07	71.356,96	69.208,02	71.074,01	63.665,55	66.743,49	64.622,84	59.105,33	60.677,76	57.192,05	55.887,23	781.353,02
ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADA													
Nutri Hospitalar Alimentação e Serviços	432.626,14	435.604,83	387.224,41	433.467,82	406.885,14	428.776,92	439.084,13	453.281,19	449.113,10	424.751,59	429.786,50	414.225,82	5.134.827,59
	432.626,14	435.604,83	387.224,41	433.467,82	406.885,14	428.776,92	439.084,13	453.281,19	449.113,10	424.751,59	429.786,50	414.225,82	5.134.827,59
MATERIAIS E MEDICAMENTOS REEMBOLSÁVEIS													
Ajuste de Inventário	(76.926,89)	10.496,33	(2.935,05)	729,23	(538,84)	976,31	19.502,83	(2.021,83)	812,26	18,13	(8.086,47)	1.319,72	(56.654,27)
Drogas E Medicamentos	582.808,89	548.852,88	537.169,28	545.085,45	522.809,33	544.059,45	560.462,67	564.675,54	527.615,27	538.626,29	560.099,08	629.167,33	6.661.431,46
Hemoderivados													-
Hemoderivados e Mat. De Laboratório	2.959,44	3.033,61	3.303,10	2.209,74	1.715,16	6.065,97	6.163,22	4.405,12	3.008,53	5.250,78	5.725,59	4.398,10	48.238,36
Materiais De Uso De Paciente	298.539,70	294.073,02	322.041,92	311.809,13	309.590,61	286.596,22	316.623,06	291.726,45	300.516,04	322.348,62	282.436,36	290.213,01	3.626.514,14
Ortese e Prótese	210.307,21	212.888,41	206.065,50	210.978,71	288.271,92	268.446,41	288.825,65	238.413,66	227.812,00	233.363,97	214.125,56	147.281,36	2.746.780,36
Oxigênio e Carbogênio	36.413,92	36.221,96	37.092,92	34.677,62	35.271,85	37.793,82	36.179,50	35.437,42	29.475,35	37.135,76	31.284,22	31.682,99	418.667,33
Dieta Enteral e Parenteral	80.544,54	72.710,46	76.687,48	78.724,81	90.398,09	80.373,48	88.708,48	67.566,50	64.684,75	76.231,10	81.540,83	87.220,23	945.390,75
Fios Cirúrgicos	9.932,17	10.327,95	12.113,68	12.104,01	11.823,92	10.864,41	13.378,24	11.722,58	10.716,52	13.575,63	8.983,36	9.743,00	135.285,47
Material de Diálise e Hemodiálise	13.368,71	7.482,99	15.550,09	7.884,64	13.772,22	13.161,22	13.945,09	5.133,57	5.423,47	16.028,32	14.314,40	13.628,57	139.693,29
	1.157.947,69	1.196.087,61	1.207.088,92	1.204.203,34	1.273.114,26	1.248.337,29	1.343.788,74	1.217.059,01	1.170.064,19	1.242.578,60	1.190.422,93	1.214.654,31	14.665.346,89
MATERIAIS E MEDIC.NAO REEMBOLSÁVEIS													
Ajuste de inventário	78.944,55	13.310,48		(10.995,32)	(5.767,51)				(1.553,09)		32,23	11.796,48	85.767,82
Combustíveis e Lubrificantes e GLP	17.817,86	15.625,17	17.739,18	16.245,62	18.315,33	15.043,50	12.989,57	16.084,11	14.076,67	21.435,71	13.853,64	7.439,15	186.665,51
Generos Alimentícios													-
Impressos E Materiais De Expedientes	36.596,51	33.173,24	35.519,37	40.607,01	37.575,15	31.673,00	35.829,86	34.708,62	31.670,78	37.222,34	32.348,35	34.413,61	421.337,84
Materiais Descartáveis	3.905,60	2.825,61	2.981,17	3.373,66	3.726,81	3.033,40	3.611,28	3.391,75	3.288,41	3.723,67	3.653,45	3.095,55	40.610,36

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Material de Informática	3.513,12	2.998,26	6.906,21	5.497,99	3.243,52	4.451,01	4.086,28	4.076,08	2.788,65	5.461,00	4.665,04	6.236,35	53.923,51
Peças e Materiais de manutenção predial	12.859,43	13.142,48	13.091,79	19.210,10	14.417,55	12.729,92	16.868,65	10.812,06	16.933,34	18.911,01	18.410,70	23.042,77	190.429,80
Material De Lavanderia													-
Material De Limpeza	65.181,44	64.653,22	65.780,94	62.988,55	77.387,25	63.197,17	66.946,65	65.626,17	63.958,33	72.736,32	65.298,98	70.444,52	804.199,54
Peça e materiais de manutenção equip. hospitalares	12.065,06	8.224,54	8.165,81	40.395,24	20.171,20	15.980,32	9.964,52	14.461,01	10.376,90	15.876,43	10.631,77	20.725,94	187.038,74
Tecidos E Confeccoes													-
Equipamentos de Proteção Individual/Coletiva	2.244,11	2.854,63	2.958,08	3.964,33	4.582,17	4.571,71	4.529,84	3.636,40	5.665,10	4.544,13	2.889,92	4.137,65	46.578,07
Materiais De consumo Geral	194.122,97	153.458,84	169.454,46	179.235,74	187.275,43	163.933,91	199.543,42	206.429,18	180.291,54	196.555,91	187.164,42	209.850,57	2.227.316,39
Instrumentos Cirúrgicos													-
Utensílios e materiais diversos	40.112,49	1.348,63	5.732,47	3.723,26	7.498,61	3.663,54	857,93	4.670,97	1.715,69	6.217,48	1.783,69	13.764,38	91.089,14
Uniformes, roupas e enxovais	51.086,45					12.588,48	3.867,12	22.666,03	6.212,86	26.056,15	1.939,45	9.181,00	133.597,54
	518.449,59	311.615,10	328.329,48	364.246,18	368.425,51	330.865,96	359.095,12	386.562,38	335.425,18	408.740,15	342.671,64	414.127,97	4.468.554,26
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES													
Contribuicoes A Associacoes De Classes	1.105,96	1.226,00	1.336,62	1.520,66	1.250,66	1.408,93	1.395,53	1.422,58	1.164,70	1.448,66	1.164,70	1.617,39	16.062,39
Despesas Legais	-												-
Imposto Predial	-												-
Impostos	-												-
Multas	-												-
	1.105,96	1.226,00	1.336,62	1.520,66	1.250,66	1.408,93	1.395,53	1.422,58	1.164,70	1.448,66	1.164,70	1.617,39	16.062,39
DESPESAS GERAIS			-										-
Água	49.550,12	39.486,62	55.921,12	45.063,70	35.884,00	44.161,18	27.878,64	45.926,72	49.541,90	28.861,84	36.271,30	42.184,52	500.731,66
Aperfeiçoamento Profissional					5.400,00					119,76	141,30		5.661,06
Aluguéis de Máquinas e Equipamentos	43.149,72	47.235,02	41.836,31	71.569,09	61.263,94	60.486,67	65.172,44	59.848,84	62.045,70	45.292,98	42.320,35	46.096,17	646.317,23
Alugueis de Veículos	2.550,00	13.900,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	5.450,00	2.550,00	8.020,00	4.080,00	2.550,00	2.500,00	2.550,00	51.800,00
Livros e Publicações Legais/fiscais	435,00			18.538,01									18.973,01
Assinatura De Jornais E Revistas										560,00		1.418,18	1.978,18
Bens De Pequenos Valores	-												-
Propaganda e Publicidade													-
Combustíveis e Lubrificantes de Veículos	4.000,00	2.000,00	2.000,00	5.050,00	2.600,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	4.000,00	1.500,00	3.000,00	36.650,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Conducao E Taxis	903,54	559,20	146,86	437,10	1.099,78	696,66	552,55	405,10		733,62	1.411,72	1.430,28	8.376,41
Correio E Comunicacao Eletronica	305,80		783,98	680,66	831,25	102,71	583,85	892,05	891,80	306,97		391,15	5.770,22
Despesas com Cartório / Xerox	19,30		37,85	14,69	97,01			23,16		345,97		10,83	548,81
Depreciação	12.155,60	16.563,93	16.638,22	19.594,34	19.799,30	19.799,30	19.799,30	19.799,30	19.799,30	19.799,30	19.799,56	26.780,41	230.327,86
Energia Eletrica	137.197,78	159.625,97	173.781,80	143.133,01	140.806,98	138.511,86	141.231,30	101.618,45	119.805,07	119.094,83	135.785,08	137.194,57	1.647.786,70
Frete e Carretos	-												-
Indenizações de Responsabilidade Civil					22,71		24.836,46		12.167,65		7.343,88		44.370,70
Lanches E Refeicoes	53,00	13,50	51,46	743,70	337,09	837,19	637,95	189,45		205,00	1.038,42	407,10	4.513,86
Legais Custas Taxas e Emolumentos			48,04		1.188,37								1.236,41
Manutencao De Maquinas E Equipamentos	4.401,47	12.502,97	6.361,47	7.393,97	376,47	1.616,47	1.874,57	50.767,47	5.964,47	466,47	10.111,47	9.832,47	111.669,74
Manutencao De Predios E Instalacoes	324,90		125,38	79,00	126,95			84,90	523,60	244,00		337,48	1.846,21
Manutenção de Softwares	47.694,94	48.282,94	47.914,94	47.878,66	50.383,92	50.383,92	68.155,76	50.475,76	51.105,76	50.719,60	50.629,60	50.629,60	614.255,40
Manutenção de Veículos	3.300,00	750,00				947,81	5.236,25	1.980,00	4.228,80			1.510,78	17.953,64
Prêmios de Seguros	6.968,46	6.968,46	6.968,46	6.968,46	6.968,46	6.968,46	6.968,46	2.387,28	6.403,32	6.403,32	6.403,32	6.403,32	76.779,78
Segurança e Vigilância Patrimonial													-
Internet e TV a cabo													-
Suporte a Informática													-
Telefone	2.344,10	2.367,75	2.452,17	2.852,24	1.923,32	2.777,96	2.527,37	2.609,09	2.024,12	2.813,33	2.648,04	2.398,68	29.738,17
Utensílios Diversos/Outros	535,00	600,00	50,00	490,13	490,00	686,00	65,00	1.780,76	677,40	3.513,42	1.054,72	395,50	10.337,93
Viagens e estadias	3.337,14	5.904,69	6.072,47	2.019,97	12.493,17	15.631,63	11.524,50	11.438,71	10.482,87	17.823,71	11.843,75	9.936,94	118.509,55
	319.225,87	356.761,05	363.740,53	375.056,73	344.642,72	354.057,82	382.094,40	360.747,04	352.241,76	303.854,12	330.802,51	342.907,98	4.186.132,53
DESPESAS FINANCEIRAS													
Descontos Concedidos													-
Despesas Bancarias	1.243,40	1.308,40	1.340,31	1.394,00	2.552,66	393,05	1.498,40	1.152,65	1.908,35	1.552,55	1.673,30	1.719,22	17.736,29
Juros Passivo							0,40						0,40
Multas		90,86					3.192,90	225,06	4.825,16	852,46	231,55		9.417,99
Tarifas de Cartão de Crédito/Débito													-
Descontos Obtidos	-	-											-
Juros Ativos	-	-											-
													27.154,68

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

	1.243,40	1.399,26	1.340,31	1.394,00	2.552,66	393,05	4.691,70	1.377,71	6.733,51	2.405,01	1.904,85	1.719,22	
DESPESAS COM VOLUNTARIADOS													
Despesas Voluntários		(446,00)	356,80	321,12	249,76	285,44	312,20	285,44	200,20	356,80	285,44	240,84	2.448,04
		(446,00)	356,80	321,12	249,76	285,44	312,20	285,44	200,20	356,80	285,44	240,84	2.448,04
TOTAL DESPESAS HOSPITALARES	9.999.338,67	9.876.548,68	9.729.974,01	9.932.529,67	9.895.700,60	9.966.891,78	10.155.544,53	10.258.009,44	9.768.814,32	9.641.320,85	9.903.100,75	9.628.572,38	118.756.345,68
Resultado	444.100,64	506.620,08	655.148,36	457.612,57	499.473,30	468.206,49	236.612,78	127.401,87	244.374,69	495.436,16	430.898,76	797.174,23	5.363.059,93

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

7. DESPESAS COM PESSOAL

Na apuração das despesas com pessoal prevista no contrato de gestão, cláusula terceira – Obrigações e Responsabilidade da Contratada, 3.1.28. Limitar suas despesas com pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregadas das Organizações Sociais de Saúde em até 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio das respectivas unidades a entidade vem cumprindo com o contrato de forma satisfatória conforme tabela a seguir.

DEMONSTRATIVOS DO CUSTO PESSOAL E SERVIÇOS MÉDICOS DE PJ						
Período	jan/19	%	fev/19	%	mar/19	%
Despesa Geral	R\$ 9.999.338,67	100	R\$ 9.876.548,68	100	R\$ 9.729.974,01	100
Despesa Pessoal	R\$ 3.081.146,48	65,79%	R\$ 3.115.274,81	66,90%	R\$ 3.042.582,28	66,38%
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 3.496.947,08		R\$ 3.492.557,03		R\$ 3.416.632,66	
Total (DP + SM)	R\$ 6.578.093,56		R\$ 6.607.831,84		R\$ 6.459.214,94	

Período	abr/19	%	mai/19	%	jun/19	%
Despesa Geral	R\$ 9.932.529,67	100	R\$ 9.895.677,89	100	R\$ 9.966.891,78	100
Despesa Pessoal	R\$ 3.133.922,80		R\$ 3.101.431,40		R\$ 3.156.468,21	
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 3.449.332,34	66,28%	R\$ 3.428.081,10	65,98%	R\$ 3.518.581,01	66,97%
Total (DP + SM)	R\$ 6.583.255,14		R\$ 6.529.512,50		R\$ 6.675.049,22	

Período	jul/19	%	ago/19	%	set/19	%
Despesa Geral	R\$ 10.155.544,53	100	R\$ 10.258.009,44	100	R\$ 9.768.814,32	100
Despesa Pessoal	R\$ 2.239.420,27		R\$ 2.534.443,47		R\$ 2.198.106,57	
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 3.524.877,64	65,90%	R\$ 3.481.791,44	67,32%	R\$ 3.453.343,27	66,99%
Total (DP + SM)	R\$ 6.692.465,37		R\$ 6.905.500,54		R\$ 6.543.672,66	

Período	out/19	%	nov/19	%	dez/19	%
Despesa Geral	R\$ 9.641.320,85	100	R\$ 9.903.100,75	100	R\$ 9.628.572,38	100
Despesa Pessoal	R\$ 1.729.556,76		R\$ 2.236.888,47		R\$ 1.757.952,85	
Serviços Médicos (PJ)	R\$ 2.854.437,92	58,89%	R\$ 2.876.197,92	61,28%	R\$ 2.888.317,92	58,82%
Total (DP + SM)	R\$ 5.678.004,01		R\$ 6.068.566,77		R\$ 5.663.557,16	

Fonte: Demonstrativo de despesas de janeiro a junho de 2019 da ACSC, hospedados no sistema de arquivos eletrônicos.

8. DA ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

8.1 Metodologia

As Organizações Sociais que mantêm Contrato de Gestão com o Estado do Espírito Santo ou que venham a gerenciar unidades públicas de saúde devem implantar



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

plataforma eletrônica para a transmissão de dados econômicos, financeiros e contábeis, evidenciando com fidedignidade todas as ocorrências financeiras e contábeis da unidade hospitalar, conforme estabelecido na Portaria 066-R, publicada em 01 de dezembro de 2017, e na Portaria 052-R, publicada em 01 de agosto de 2018.

As transmissões das movimentações financeiras são realizadas diariamente, de acordo com a metodologia D+1 (transmissão no 1º dia útil após a movimentação financeira) e incluem, minimamente, os seguintes comprovantes e documentos: extrato bancário diário, nota fiscal legível e atestada; relatório de medição dos serviços, no caso de serviços; demais comprovantes dos gastos (DARF, DARE, DUAM, RPA, etc); documentos que comprovem a forma de pagamento (TEV, TED, DOC, boleto, dinheiro); contratos; orçamentos utilizados para a composição dos preços; e demais documentos que comprovem a observância das regras previamente fixadas em regulamento próprio de compras, contratações, e seleção de pessoal.

A partir da transmissão eletrônica dos relatórios de prestação de contas dos repasses realizados às OSS, além das respectivas documentações comprobatórias dos desembolsos realizados, foram analisadas todas as informações financeiras e contábeis e toda a movimentação bancária da unidade hospitalar.

A movimentação econômica e financeira do período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2019, teve como objetivo verificar as informações disponibilizadas pela Pró-Saúde/Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, sendo dada a entidade o devido direito de se manifestar sobre as inconformidades encontradas pela comissão.

8.2 Análise das Compras Realizadas

A análise da Prestação de Contas financeira foi realizada através da verificação dos itens adquiridos em Portal de Compras próprio da Entidade hospedado no endereço eletrônico <https://compras.prosaude.org.br> e via formulário ‘Mapa de Preço’, utilizado pela entidade quando as cotações via Portal não se efetivam, ou se efetivam parcialmente, e se estas transações comerciais estão de acordo com o Regulamento Próprio de Compras, Contratações de Obras e Serviços da Pró Saúde, publicado no



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

DIOES em 30 de março de 2016, sendo divididas em Compras de Medicamentos, Serviços e Materiais Médicos.

Apesar das compras de materiais, medicamentos, OPME's e demais aquisições serem feitas em grande parte (90%), de acordo com o Manual de Compras da Entidade, foram verificadas algumas exceções (10%), ainda que a entidade tenha se manifestado em responder e justificar-se.

No entendimento da Comissão a obrigação contida no contrato de gestão "Clausula terceira, item 3.1.30 – Publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias cotados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observando-se o disposto no art. 19 do Decreto nº 2484-R" determina que o prazo da reorganização das contratações deveria ser feito no prazo de 90 dias. O fato que chama atenção nos contratos com terceiros é a ausência de cláusula expressa contendo índice oficial de reajuste, contudo, os mesmos são reajustados com percentuais variados e pelo que se observou, em alguns casos, acima dos índices oficiais, sem a devida justificativa de sua adoção.

Em pesquisa ao Relatório da Avaliação de Gestão de Medicamentos e Materiais Hospitalares em Hospitais Estaduais Administrados por Organizações Sociais (fonte: Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE – realizado pela farmacêutica NEEFOS/GMOCS/SESA - 2019). Foram realizadas duas análises centrais:

- Análise de Preços:

1- Comparando-se os valores de medicamentos e materiais hospitalares adquiridos no ano de período de análise com o ano anterior;

Entrada de Nota Fiscal				
	2018	2019	Diferença	%
Medicamento	R\$7.556.421,38	R\$6.450.062,88	-R\$ 1.106.358,50	-15%
Material Hospitalar	R\$ 6.561.176,27	R\$ 6.242.161,61	-R\$ 319.014,66	-5%

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

“Conforme tabela acima, podemos observar que quanto aos materiais hospitalares houve uma redução de R\$ 319.014,66 no valor gasto em 2019 em relação ao valor gasto em 2018 com materiais hospitalares e quantos aos medicamentos houve uma redução de R\$ 1.106.358,50 do valor adquirido em 2019 em relação ao ano de 2018”.

2- Comparando-se os preços dos materiais e medicamentos entre os hospitais administrados por OSs com os preços destes itens adquiridos pela SESA para os hospitais de administração direta;

“Vale ressaltar que para material hospitalar existem muitas peculiaridades de especificação que distingue as diferentes marcas do mercado, mesmo para materiais com a mesma função, o que dificulta a comparação dos materiais hospitalares entre os hospitais, pois um mesmo material pode ter diferentes especificações que o torna um material diferente. Comparando o valor médio de cada medicamento Classe A do HEUE com os valores dos outros hospitais administrados por Organizações Sociais e pelos hospitais de Administração direta, dentre os itens estudados, observamos que a SESA tem um valor menor para 07 itens, o HEC tem um valor menor para 04 itens e o HIMABA e HEUE para 01 item. Quanto aos materiais hospitalares o HEJNS apresentou menor preço para 6 itens, o HEUE para 03 itens, o HIMABA para 02 itens e SESA para 01 item”.

3- Comparando-se os preços dos medicamentos e materiais hospitalares adquiridos por compras emergenciais e por compras programadas;

“Em relação às análises das compras emergenciais e das compras programadas verificamos que o HEUE realizou poucas aquisições emergenciais, no ano de 2019, para os itens analisados, sendo que maior diferença estimada calculada das compras emergenciais em relação às compras programadas foi de R\$ 3.056,67 para as aquisições emergenciais de morfina 1mg/ml ampola 2ml e de R\$12.971,15 para as aquisições de fralda geriátrica descartável tamanho G”.

4- Verificando-se o atendimento à CMED (Câmara de regulação do mercado de medicamentos) dos medicamentos adquiridos pelos hospitais administrados por OSs.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

“Quanto ao atendimento à CMED foram identificados alguns medicamentos adquiridos no HEUE em 2019 com valor superior ao teto as CMED, lembramos que a CMED é o órgão responsável pela regulação econômica do mercado de medicamento no Brasil e competem aos consumidores, entes públicos ou privados, monitorar e cobrar dos distribuidores, farmácias e drogarias o atendimento aos preços determinados pela CMED”.

5- Identificando-se o valor das aquisições de medicamentos e materiais hospitalares padronizados e não padronizados.

“Podemos verificar que o total de aquisição de medicamentos no período analisado foi de R\$ 6.450.062,88 sendo que R\$ 6.322.356,87 foram de medicamentos padronizados e R\$ 112.706,01 (2,0%) de medicamentos não padronizados. Quanto aos materiais hospitalares o total em valor adquirido no ano de 2019 foi de R\$ 6.242.161,61, sendo que, R\$ 6.153.287,96 foram de materiais padronizados (1,4%)”.

- **Análise de Controle de Estoque:**

- 1- Verificando-se a evolução mensal das entradas, consumo e estoques de medicamentos e materiais hospitalares;
- 2- Calculando-se a relação entre estoques e consumo dos materiais hospitalares e medicamentos em estoque.

“Na análise de evolução mensal de medicamentos e materiais ambos possuem valor do estoque maior do que o valor do consumo mensal, além disso, quando foi comparada a quantidade em estoque, de acordo com a posição de estoque consolidado de dezembro de 2019 de cada item, com o seu CMM, verificamos que para medicamentos o HEUE apresentou a maior quantidade em valor de itens em estoque para 1,01 a 2,00 meses, enquanto, para materiais hospitalares observamos que o HEUE mantém um alto valor em estoque de itens para mais de 3,01 meses (R\$ 658.956,46). Em relação aos indicadores avaliados o HEUE apresentou taxa de abastecimento média de medicamentos de 90%, taxa de perda média de medicamentos de 0,3% e taxa de perda média de material hospitalar de 0,5%”.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Através do Ofício nº20/2020, foi encaminhado à Pró-Saúde o respectivo relatório com os questionamentos da CMASS, solicitando os devidos esclarecimentos das divergências apontadas e estamos aguardando o direito ao contraditório.

8.3 Análise das Contratações Realizadas

Analisando as contratações dos fornecedores dos serviços médicos, vale ressaltar que a Comissão de Monitoramento e o fiscalizações dos órgãos de controle (CGU e SECONT), analisou, levantou e apresentou oficialmente questionamentos referentes a falta de fiscalização por parte da OSS, falta de relatórios de medição dos serviços executados por parte das contratadas e que a comissão concedeu a OSS todas as oportunidades de direito de contraditório, inclusive prazos de dilação solicitados pela OSS. Entretanto os questionamentos foram realizados desde outubro de 2019 e permanecem ainda com questões que não tivemos repostas em sua totalidade ou não houve o acatamento as recomendações apresentadas pela CMASS.

A CMASS realizou análise de vários contratos de prestadores de serviços médicos, sendo que o critério foi de se apurar as notas fiscais, dos serviços por mês e comparar com os relatórios emitidos pelo MV SOUL.

Após análise relacionada aos meses levantados pelas auditorias, e que teve como objetivo verificar as informações disponibilizadas pela Pró-Saúde/Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE, a comissão concedeu a Organização Social todas as oportunidades de direito ao contraditório, inclusive nos prazos de dilação solicitado pela OSS. Entretanto, os questionamentos tem sido realizados desde outubro de 2019 e permanecem ainda com questões que não tivemos respostas em sua totalidade ou não houve o acatamento as recomendações apresentadas pela CMASS.

Verificamos ainda, a inclusão de aditivos nos contratos que torna retroativo de janeiro a outubro de 2019 pela falta de atingimento das metas compactuadas e anistia até dezembro 2019 pelos mesmos descumprimentos.

8.4 Aplicação da metodologia de monitoramento e avaliação permite constatar as seguintes questões que merecem ressalva nos quesitos seguintes



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

8.4.1 CUSTOS CORPORATIVOS COMPARTILHADOS – CCC

Conforme normativa, as Organizações Sociais podem utilizar-se de estruturas centralizadas para compartilhamento de serviços e custos, com o objetivo de otimizar a gestão dos recursos humanos, gestão financeira e contábil, gestão de suprimentos, entre outras atividades.

A SESA publicou a Portaria nº 072-R em 28 de setembro de 2018, cujo objetivo e parametrizar, uniformizar e limitar o reembolso a ser realizado por meio de procedimentos de rateio dos gastos operacionais, administrativos realizados em função de Custos Corporativos Compartilhados – CCC. Ressalta-se que os valores repassados à título de Custos Corporativos Compartilhados não podem configurar-se como despesas com taxa de administração.

Até a edição da normativa não havia consenso sobre a metodologia de cálculo a ser aplicada para o rateio dos Custos Corporativos Compartilhados, assim como suficiente comprovação das despesas administrativas despendidas pela Matriz em decorrência dos Contratos de Gestão celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde conforme detalhamento constante no processo de nº 75676249.

Assim, com a falta de aprovação dos custos compartilhados pelo GT a partir da documentação apresentada não houve autorização ou liberação de recursos financeiros para custos compartilhados no HEUE nos termos da Portaria 072-R, permanecendo os recursos financeiros retidos no Fundo Estadual de Saúde.

Esclarecemos que este fato ocasionou a retenção cautelar dos valores relativos ao CCC após julho/2017 para a sede da Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Ou seja, a partir da referida data, quando das solicitações de liberação de recursos financeiros semanais, com detalhamento dos pagamentos a serem realizados pela unidade hospitalar, a Secretaria passou a autorizar somente a liberação de recursos para pagamento da folha de pessoal, fornecedores e demais despesas não relativas a custos compartilhados.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Destarte, que a normativa determina que as Organizações Sociais demonstrem previamente a vantajosidade financeira e econômica do compartilhamento dos custos corporativos.

8.4.2. CHEQUES ADMINISTRATIVOS

A Comissão de Monitoramento vem acompanhando a emissão de cheques administrativos e ausência de aplicação financeira da Organização Social Pró – Saúde dos recursos públicos para operacionalização do Hospital Estadual de Urgência e Emergência. A Controladoria Geral da União (CGU), identificou a ocorrência de movimentações via cheques administrativos, emitido pela Organização Social para si mesma. Diante do exposto, a CMASS solicitou a OSs através de Ofício de nº15/2020 para se justificar, para tal operação via cheques administrativos; em resposta ao pleito, a Pró - Saúde através do Ofício nº 282/2020 informou, que a emissão dos cheques administrativos se deve a disciplina financeira, voltada a assegurar maior controle e segurança no manejo dos recursos repassados e que nos últimos quatro anos, a Pró –Saúde, vem lidando com um grave cenário de inadimplência, nos contratos de gestão, celebrados com os entes públicos da Federação (Estaduais e Municipais), regidos pela Lei 8666/1993 e legislações estaduais e municipais conforme o caso, informou também que, a razões de inadimplência dos entes da federação são conhecidas: ausência de recursos para fazer frente aos pagamentos devidos, dentre quais se insere aquelas dirigidas à área da saúde, no âmbito das contratações promovidas com as Organizações Sociais.

8.4.3. BLOQUEIOS JUDICIAIS

A Comissão de Monitoramento apurou nos extratos bancários BANESTES – ES conta - 2657349-3/2657363-4/2657368-3 , Agencia - Esplanada , Cliente- Pró- Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – HEUE, valores referente aos períodos 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2019 do Bloqueio Judicial de processos e situação que foi executado (não cabe mais recurso) e transferência judicial BACEN ,conforme extrato bancário das contas acima.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

As fontes de Informações foram extraídas do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF-Audit), Extrato bancário com as devidas conciliações bancárias, planilha dos demonstrativos apresentado pela Pró-Saúde verso SESA. Foram analisados os Bloqueios Judiciais e desbloqueios judiciais e Transferências Judiciais e devoluções das transferências judiciais – Período de 2015 a 31 dezembro de 2019, utilizados pela Organização Social - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar –HEUE, por se tratar de verba pública impenhoráveis nos termos do artigo 833, IX do novo código civil foi feito. A 1ª Notificação foi em 06 de junho de 2019ª de nº029/2019 à Organização social – Pró –saúde Associação Beneficente de Assistência social Hospital – HEUE.

Em 28 de junho foi feito a 2ª Notificação de nº 041/2019 sobre a aplicação da sanção administrativa Advertência nos termos da alínea “a”, item 11.1 cláusula décima primeira do Contrato de Gestão nº 001/2015 por descumprimento à notificação de nº 29/2019 conforme processo administrativo de número 86353462.

8.4.4. EVIDENCIAÇÃO RUBRICA EMPRÉSTIMOS À SEDE

Foi observado pela Comissão de monitoramento o reconhecimento da rubrica do ATIVO e PASSIVO referente a conta contábil Empréstimos à Sede no balancete de verificação do Hospital Estadual de Urgência e Emergência- HEUE.

Através do Ofício 13/2020, questionamos qual seria a evidenciação referente a rubrica empréstimo à sede, solicitamos o esclarecimento e a reclassificação do saldo na conta do passivo.

Levando-se em conta as Normas Brasileiras Contábeis (NBC) e Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) elucidamos como deveria ser reconhecido tal rubrica.

Em contrapartida a Organização Social do Hospital Estadual de Urgência e Emergência – HEUE respondeu através do Ofício nº 358/2020 informou que o registro de saída é lançado na conta Empréstimo à Sede até que seja adotado as medidas judiciais cabíveis usando a devolução dos valores para a conta da unidade onde ocorreu a transferência.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

A reclassificação do saldo se deve a contrapartida da conta do Ativo Empréstimo Concedidos Sede/filial uma vez que o Hospital Estadual de Urgência e Emergência tem um crédito junto a sede Pró-Saúde.

8.4.5. ATIVOS IMOBILIZADOS

Foi solicitado através do OF/SESA/SSAS/GECOS/ Nº 032/2020, na qual a GMOCS orienta a Organização Social baseado em procedimentos contábeis e posicionamento do Tribunal de Contas da União o devido reconhecimento dos ativos imobilizados assumidos pela Pró-Saúde conforme autorização em termo de Permissão de Uso de Bens Contratados no Contrato de Gestão.

Como respostas aos Ofícios HEUE/Pró-Saúde/OSS/Nº 207/2020 e Ofício 45/2020 a Pró-Saúde oportunizada pelo contraditório, tece comentários que não produzem evidências efetivas que justifiquem o não reconhecimentos dos ativos imobilizados que não constem nos Demonstrativos Contábeis.

Embasado na legislação do termo de Permissão de Uso dos Bens Públicos nas Organizações Sociais, a SESA notificou a Pró-Saúde, através da notificação de Nº 003/2020 que fizesse o devido reconhecimento dos bens Corpóreos ausentes nos demonstrativos contábeis.

9. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Analisar as demonstrações contábeis, configura-se num objetivo: a avaliação da situação da empresa, sob aspectos patrimoniais, econômicos, operacionais e financeiros. Os indicadores econômicos financeiros, extraídos das demonstrações contábeis, servem para tomada de decisão da organização.

Estrutura patrimonial apresentada pela Pró-Saúde/HEUE obedece aos normativos e procedimentos contábeis emanados pelo conselho Federal de Contabilidade.

Importante destacar, que as entidades sem finalidade de lucro são obrigadas a obedecerem ao que estabelece o ITG 2002(R1).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Examinou-se os atos de gestão dos responsáveis relacionados neste processo de Prestação de contas do período de janeiro a dezembro correspondente ao exercício de 2019 com destaque para execução Física e Financeira do Contrato de Gestão, Demonstrativos das Receitas e Despesas, Remuneração da cúpula diretiva, Recursos Humanos e as Peças contábeis da Organização Social. O exame foi efetuado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficiente, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

10.EVIDENCIAS CRÍTICAS

Após análise da movimentação econômica e financeira do período compreendido entre janeiro a dezembro/2019 a comissão de monitoramento - CMASS verificou algumas desconformidades nas prestações de contas relacionadas com os prestadores de Serviços Médicos por não apresentarem as devidas medições das metas quantitativas e qualitativas, que se não sanadas, podem caracterizar danos ao erário. Porém, a Comissão restringiu os lançamentos no sistema SIPEF (Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro), informou as chefias através de CI'S e emitiu vários ofícios à OSS com objetivo de apontar as desconformidades e cobrar as ações corretivas.

11. STATUS DO SIPEF – Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro

O quantitativo de transmissões diárias conferidas encontra-se na tabela abaixo:

Meses	Quantidades	Tréplicas
Janeiro	607	05
Fevereiro	899	04
Março	883	01
Abril	804	21
Maio	884	18
Junho	860	24
Julho	872	49
Agosto	774	77
Setembro	1021	76
Outubro	1064	62
Novembro	903	54

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Dezembro	905	30
Total	10.476	345

12. FISCALIZAÇÃO DO CGU, SECONT (CONTRATOS MÉDICOS);

No segundo semestre de 2019 a Pró-Saúde passou por fiscalização da CGU e SECONT, referente as prestadoras de serviços médicos analisadas pelos órgãos de fiscalização e pela CMASS e as providências tomadas:

- **TOE, SILVA E FARDIM SERVIÇOS DE SAÚDE LDTA-ME**

A CMASS verificou através dos relatórios do MV SOUL e Prestação de Contas de 2019, que a produção ambulatorial da especialidade de Infectologia ao longo dos meses (janeiro a setembro de 2019), foram inferior ao quantitativo contratado, entende-se que o mesmo foi superestimado, pois trata-se de ambulatório de pacientes egressos que necessitam de acompanhamento do Infectologista em especial, não é um ambulatório aberto a regulação de vagas, tendo uma quantidade de vagas previsíveis.

Através do Ofício Nº 40/2019 foi questionado OSS qual seria a base de cálculo e apontamos a necessidade de rever os valores contratados, sendo que a resposta da OSS não condiz com a realidade apresentada.

- **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO ESPÍRITO SANTOS.**

Verifica-se através dos relatórios de produtividade da Contratada extraídos do MV SOUL, que a única atividade que se aproxima da meta estimada no contrato é referente a atenção horizontal e apoio interdisciplinar. A meta estabelecida no contrato está superestima.

Através do Ofício Nº 042/2019 a CMASS solicitou esclarecimentos quanto aos dados as ocorrências apresentadas, sendo que a resposta da Organização Social foi superficial e não apresentou as medidas de controle e monitoramento recomendadas.

- **COOTES – COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO.**

Assim como as prestadoras citadas anteriormente, verificamos as seguintes desconformidades em análise ao MV SOUL:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Sobreposição de horas trabalhadas é comum nas atividades de coordenação;

Ausência dos prestadores de serviços nos fins de semanas, conforme escala planejada.

Atraso e saídas antecipadas dos acessos ao Sistema MV SOUL, o que gera indícios de não cumprimentos da carga horária.

Através do Ofício Nº 042/2019 a CMASS solicitou esclarecimentos quanto aos dados as ocorrências apresentadas, sendo que a resposta da Organização Social foi superficial e não apresentou as medidas de controle e monitoramento recomendadas.

- **COOPERATI – COOPERATIVA DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**
- **UADC- CUIDADOS ESPECIAIS EM ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA.**
- **RT- TERAPIA INTENSIVA LTDA-ME.**

Esses três Fornecedores de Serviços Médicos, quando analisados pela CMASS, verificou-se os mesmos apontamentos

Falha na fiscalização dos serviços médicos;

Ausência e ou baixa fiscalização pela Pró-Saúde na execução das atividades previstas no contrato;

Ausência de relatórios de produção de serviços executados em conjunto com o demonstrativo de controle das escalas de trabalho efetivamente realizadas, bem como ausência de relatórios de medição expedidos pela contratada que possam ser objeto de aferição pela contratante.

Ocasionalmente a execução do contrato fora dos moldes pactuados, acarretando distorções no alcance das metas pactuadas em face aos recursos humanos disponibilizados, em desacordo com o previsto no contrato, bem como os serviços não realizados, caracterizando superfaturamento por inexecução; atendimentos assistenciais excessivamente abaixo do pactuado.

A inclusão em outubro de 2019 de aditivos nos contratos (com cláusulas retroativas a Janeiro de 2019 e anistiando por 3 meses posteriores as multas por não atingimento das metas compactuadas), posteriormente à fiscalização da CGU, juntamente com os

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

ofícios emitidos pela CMASS, que apontaram as irregularidades nesses contratos, as quais foram solicitadas glosas e redimensionamento dos mesmos.

- **LM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**

Verificou-se que o pagamento mensal do contrato continua ser feito no seu valor integral, acrescido de uma segunda fatura contendo o valor de exames excedentes. Os exames por ventura faltantes (ou seja, não realizados) para completar a quantidade contratual, não constam formalmente no termo aditivo a previsão do desconto dos exames faltantes e não prestados, sendo que estes já foram pagos de forma integral na primeira fatura e incidem na segunda como desconto, o valor unitário a ser descontado deverá ser o da tabela contratual, pela qual foi pago, e não a dos exames excedentes.

Ante o exposto, o parecer é regular com ressalvas da prestação de contas correspondente ao segundo semestre de 2019, pelas inconformidades apontadas e conforme registros feitos no sistema de prestação de contas – SIPEF.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

A Pró-Saúde passou por fiscalização da CGU e SECONT, referente alguns serviços médicos e juntamente com a CMASS a OSS foi questionada pela falta de fiscalização desses serviços prestados com relação às horas médicas. Verificou-se a falta dos relatórios de medição tanto das metas quantitativa e qualitativas e da necessidade de rever esses contratos, tanto em relação as metas compactuadas assim como os valores estabelecidos para a devida prestação de serviço sem comprometimento a assistência a comunidade.

Verificamos ainda, que a OSS acrescentou, como acerto das restrições no SIPEF, os relatórios referentes as metas qualitativas compactuadas, porém não constam, no Relatório Sintético, os totais das horas executadas pelos profissionais com anuência do Diretor Técnico.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Salientamos, sinalizamos e oportunizamos inúmeras vezes a OSS para que revejam todos os contratos médicos e redimensione metas, valores, acrescentem numerações às páginas e estipulem prazo de vigência desses contratos.

Assim, em atendimento às determinações contidas no Parágrafo Único, art. 30 da Lei Complementar n.º 489/2009 e ora relatados, verificou-se que os recursos transferidos pela SESA à Pró-Saúde, os quais englobam valores públicos estaduais, federais e investimentos, foram regularmente aplicados em ações e serviços de saúde, conforme registros feitos no sistema de Prestação de Contas.

Examinou-se os atos de gestão dos responsáveis relacionados neste processo de Prestação de contas do período de janeiro a dezembro correspondente ao exercício de 2019 com destaque para execução Física e Financeira do Contrato de Gestão, Demonstrativos das Receitas e Despesas, Remuneração da cúpula diretiva, Recursos Humanos e as Peças contábeis da Organização Social. O exame foi efetuado de acordo com as normas aplicáveis, utilizando-se os procedimentos e a abrangência julgados suficiente, sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Diante dos fatos elencados, analisados e em virtude das vastas documentações juntada em anexo, o nosso entendimento é que este Relatório é Regular, porém com ressalvas apontadas pela comissão de Monitoramento e avaliação neste, referente a prestação de contas do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

Gabriela Rosendo Soares

Membro CMASS/ SESA – ES

Lucila Moraes Silva



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado da Assistência em Serviços de Saúde (SASS) Gerência de
Contratação das Organizações Sociais (GECOS)

Membro CMASS/ SESA – ES

Merian Souza Gonçalves

Membro CMASS/ SESA – ES

14.ANEXOS

Anexo 1 - OF/SESA/SSAS/GECOS/CMASS Nº 15/2020

Anexo 2 - OF/HEUE/PRO-SAÚDE/OSS Nº 282/2020 (RESPOSTA AO OF. 15/2020)

Anexo 3 - NOTIFICAÇÃO Nº 029/2019

Anexo 4 - NOTIFICAÇÃO Nº 041/2019

Anexo 5 - OF/SESA/SESA/GECOS/CMASS Nº 13/2020

Anexo 6 - OF HEUE/PRO-SAUDE/OSS Nº 358/2020 (RESPOSTA AO OF. 13/2020)

Anexo 7 - OF/SESA/GECOS/Nº 032/2020 (RESPOSTA DO CONTRADITÓRIO- HEUE)

Anexo 8 - OF/HEUE/PROSAUDE/OSS Nº 207/2020

Anexo 9 - NOTIFICAÇÃO Nº 003/2020

Anexo 10- CI/SESA/SSERCAS/GMOCS/NEAMOS/CMASS-HEUE Nº 016/2020